

Diário do Legislativo de 31/10/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 314ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - 27ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 29/10/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 226 e 227/97 (Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 13.482 e 13.483, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.482 a 1.484/97 - Requerimentos nºs 2.383 a 2.388/97 - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Miguel Martini, Irani Barbosa, Anderson Aduino, Carlos Pimenta, Gilmar Machado e Marco Régis - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Discussão de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.077/96; discurso do Deputado Gilmar Machado; encerramento da discussão; questão de ordem - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Elmo Braz, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 226/97*

Belo Horizonte, 24 de outubro de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 13.482, que assegura ao consumidor o pleno atendimento nos serviços médico-hospitalares prestados pelas empresas que especifica.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

Recebo da egrégia Assembléia Legislativa, para sanção, a Proposição de Lei nº 13.482, que "assegura ao consumidor o pleno atendimento nos serviços médico-hospitalares prestados pelas empresas que especifica".

A proposição de lei em foco resultou da aprovação de projeto de lei da iniciativa do Deputado Gilmar Machado. Apesar de elogiável o propósito do autor do projeto e do elevado alcance da medida proposta, vejo-me na contingência de ter de negar-lhe meu assentimento, por razão de ordem constitucional.

É que a pretendida lei tem como fim próximo, imediato, não a saúde individual, que lhe constitui finalidade remota, objetivo final, mas relações de natureza contratual entre as empresas prestadoras de serviço médico e o consumidor. E isso é matéria da competência legislativa privativa da União, como se vê do artigo 22, I, da Constituição da República.

O consumidor não ficará, todavia, desprotegido, eis que existe a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), elaborada exatamente com base nos artigos 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Constituição Federal e no artigo 48 de suas Disposições Transitórias. Sem falar no projeto de lei que regulamenta os planos de saúde, em tramitação no Congresso Nacional e já aprovado na Câmara dos Deputados.

Por esse motivo, deixo de sancionar a Proposição de Lei nº 13.482, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 1997.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 227/97*

Belo Horizonte, 24 de outubro de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso de atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei nº 13.483, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Razões do Veto

A Proposição de Lei nº 13.483, que me foi encaminhada para sanção, dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado, prescrevendo a proibição do uso de termos e expressões em língua estrangeira nos textos e documentos oficiais e o desenvolvimento de programas destinados à valorização do uso da língua portuguesa.

Ao considerar a proposta, vejo-me no dever de opor-lhe veto, adotando, para esse fim, os fundamentos que ilustram o estudo que a Secretaria de Estado de Cultura realizou em torno do assunto.

É verdade que é excessivo o número de termos estrangeiros, principalmente ingleses, com que nos deparamos a toda hora que, no entanto, já se incorporaram à linguagem corrente, inclusive dos negócios. Seria, em princípio, razoável que se pensasse em estabelecer no Brasil algum mecanismo para se coibirem os excessos, o que, aliás, já tem sido tentado em outros países.

Ocorre que a simples proibição de uso de termos estrangeiros, restrita ao Estado de Minas Gerais e desvinculada de uma política terminológica de âmbito nacional, que forneça alternativas lexicais adequadas, é uma iniciativa fadada ao insucesso: uma lei inócua, como muitas outras, porquanto estaria fora da realidade diária que vivemos.

Essa realidade, que demanda a projeção de uma política de proteção da língua em âmbito nacional, a fim de que se consolide a consciência da necessidade de se investir de fato na educação e na pesquisa para que possamos fazer ciência, criar tecnologia, criar conceitos, propiciando a criação do termo dentro do próprio vernáculo, não pode ser, porém, ignorada com a adoção de mecanismos que dificultem ou inviabilizem a rotina diária do cidadão.

São esses os motivos que me levam a opor veto à Proposição de Lei nº 13.483, sem deixar de reconhecer o mérito da proposta, que revela a preocupação do seu autor com a preservação da língua portuguesa.

Assim é que encaminho à egrégia Assembléia Legislativa as razões do veto, para exame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 1997.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Da Sra. Iva Maria Barros Ferreira, Presidente em exercício do Conselho Federal de Enfermagem, confirmando a presença de representante desse órgão em reunião da Comissão de Saúde e Ação Social e solicitando a extensão do convite ao Sr. Gilberto Linhares Teixeira, enfermeiro. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CESMG -, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre a reorganização e as atribuições do Conselho. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CESMG -, apresentando propostas para o orçamento do Estado no tocante à área da saúde. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.482/97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Salomé, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Salomé, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Ivair Nogueira

Justificação: O Município de Betim, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, é um dos pólos industriais mais importantes de Minas Gerais, com muitas empresas de grande porte, como a Fiat Automóveis, e apresenta um crescimento dinâmico, com loteamentos e bairros novos.

Visando a garantir um planejamento eficiente para as obras que ali serão efetuadas nas áreas de saúde, educação, lazer e preservação ambiental, os moradores do Bairro Salomé fundaram sua associação comunitária.

Além das importantes iniciativas que desenvolve em prol do bem-estar social, é importante ressaltar que ela é regida por estatuto próprio, funciona há mais de dois anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que exercem, conforme atesta o Delegado de Polícia de Betim.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.483/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Manchester Mineira, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Manchester Mineira, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de outubro de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: A Loja Maçônica Manchester Mineira foi fundada em 19/11/85 e tem como princípios básicos o aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade, o bem-estar da Pátria e da Ordem Maçônica, a prática desinteressada da benemerência, a investigação constante da verdade, por meio de estudo profundo da filosofia maçônica, e a prestação de assistência moral, material e financeira aos necessitados.

A entidade busca ampliar seus serviços assistenciais, e o título de utilidade pública estadual é o passaporte para que ela consiga formar parceria com os órgãos públicos estaduais competentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.484/97

Declara de utilidade pública a Federação Mineira de Judô, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação Mineira de Judô, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de outubro de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: Fundada em 10/6/61, a Federação Mineira de Judô é uma organização sem fins lucrativos que tem como finalidade desenvolver o judô e o sentimento de brasilidade; manter e incrementar as relações amistosas e desportivas entre seus associados; organizar, promover, patrocinar, participar, dirigir e fiscalizar competições e campeonatos de judô em Minas Gerais; participar e fazer-se representar em competições e campeonatos interestaduais, nacionais e internacionais.

A entidade pleiteia o título de utilidade pública estadual para, com esse suporte, formar parcerias com órgãos públicos, visando a apoiar e dar assistência a seus filiados, dando-lhes as condições necessárias para participar de campeonatos e competições como representantes da entidade ou do Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.383/97, do Deputado Baldoneto Napoleão, solicitando seja formulado voto de pesar à família do Sr. Hélio Marcos Penna Beltrão, ex-Ministro da Desburocratização. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.384/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, em que solicita se oficie ao Ministério Público pedindo a realização do atendimento jurídico coletivo conhecido como mutirão nas dependências da carceragem do Departamento de Investigações. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Nº 2.385/97, do Deputado Anderson Aduino, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Flávio Régis de Moura e Castro por sua eleição para Presidente da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.386/97, do Deputado Gilmar Machado, em que pede sejam solicitadas ao Governador do Estado informações sobre o montante de recursos gastos com publicidade pelo Governo. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.387/97, do Deputado Gilmar Machado, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à elaboração de projeto de lei que isente de multa nas contas de água e luz os servidores públicos estaduais que tiverem seus pagamentos atrasados. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.388/97, do Deputado Gilmar Machado, em que pede sejam solicitadas ao Secretário da Fazenda informações sobre o fluxo de caixa do Estado nos últimos dois meses e os motivos que têm causado atraso no pagamento dos servidores públicos estaduais. (- À Mesa da Assembléia.)

Oradores Inscritos

- Os Deputados Miguel Martini, Irani Barbosa, Anderson Aduino, Carlos Pimenta, Gilmar Machado e Marco Régis proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Discussão de Pareceres

O Sr. Presidente -Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.077/96, da Mesa da Assembléia, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer.

- O Deputado Gilmar Machado profere discurso para discutir o parecer, o qual será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Ailton Vilela - Sr. Presidente, como V. Exa. pode observar, não há "quorum" para continuação dos trabalhos. Solicito o encerramento da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de amanhã, dia 30, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 27ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Francisco Ramalho, Ivo José e Maria Olívia, membros da Mesa da Assembléia; Sebastião Helvécio, José Braga, Roberto Amaral e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; e o Deputado Ermano Batista, Corregedor. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Romeu Queiroz, declara abertos os trabalhos, após o que é a ata da reunião anterior lida e aprovada. Isso posto, o Presidente informa que a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos liberados por esta Casa a título de subvenção social, auxílio para despesas de capital e transferências a município, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95; da Deliberação da Mesa nº 1.428 e das demais normas vigentes. Em seguida, os processos são distribuídos aos Deputados Ermano Batista, Corregedor; Geraldo Rezende, relator no âmbito da Mesa, e José Braga, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, verificando as prestações de contas, cada um por sua vez, emitem pareceres pela aprovação, em conjunto, dos processos das seguintes entidades: Ação Social Paroquial Cidade Nova, Ação Social Técnica, Associação Apoio Comun. Conj. Túnel Ibirité, Associação Assist. Comun. Santa Juliana, Associação Comun. Bairro Baixo, Associação Comun. Córrego Ouro, Associação Comun. José Luiz, Associação Comun. Meninos Rua Ipanema, Associação Comun. Nossa Sra. Penha Bairro Fernão Dias, Associação Evangélica Missão Caridade, Associação Mineira Defesa Ambiente, Associação Moradores Bairro Cascalho Adjacências, Associação Moradores Bairro Thomé, Associação Moradores Vila Esporte Clube, Associação Pequenos Med. Prod. Morad. Rur. Corr. Brejaubinha, Associação Pró-Melhoramento Bairro Campo Alegre, Associação Rural Comunidade Água Limpa, Caixa Escolar Antônio Souza Rocha, Caixa Escolar Professor Maximiano Lambert, Caixa Escolar Professora Nazira Cândida Vieira, Central Associações Bairros Patrocínio, Centro Aprendizagem Comun. Goiana, Centro Comun. Bairro Cruzeiro Celeste, Centro Comun. Pró-Morar Baixinha, Conselho Desenv. Comun. Comunidade Córrego Fundo Pedreiro, Conselho Particular Santo Antônio SSVP - Venda Nova, Creche Comun. Nosso Lar, Creche Rainha Paz, Fundação Educacional Bouchardet, Fundação Escola Vida, Grupo Espírita Legionários Maria, Grupo Salva Vidas, Grupo Teatral Diferente, Hospital Fraternidade Pescador, Leopoldina Atlético Clube, Obras Sociais Paróquia Nossa Sra. Graças, Obras Sociais São Jorge, Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, Prefeitura Municipal de Bocaiúva, Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, Prefeitura Municipal de Franciscópolis, Prefeitura Municipal de Guaraciaba, Prefeitura Municipal de Itamarandiba, Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Prefeitura Municipal de Raul Soares, Serviço Obras Sociais - Muzambinho, Sociedade Benef. Assist. Canceroso, União Pró-Melhoramento Cuparaque Adjacências. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de outubro de 1997.

Francisco Ramalho, Presidente - Dilzon Melo - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Maria Olívia - Sebastião Navarro Vieira - José Braga - Durval Ângelo - Roberto Amaral - Ermano Batista.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial para, no prazo de 60 dias, proceder a estudos que criem instrumentos políticos que garantam ao mutuário receber a casa própria adquirida através de financiamentos feitos diretamente com as construtoras e, ao mesmo tempo, apresentar sugestões que possibilitem ao governo federal encontrar os mecanismos de fiscalização de tais financiamentos

Às dez horas e quinze minutos do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ibrahim Jacob, Baldonedo Napoleão, Wilson Pires e Anderson Aduato, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ibrahim Jacob, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Baldonedo Napoleão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade da reunião é tratar de assuntos de interesse da Comissão e indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Anderson Aduato, com a palavra, apresenta requerimentos em que solicita seja encaminhado ofício ao Presidente da Casa para que o Legislativo mineiro divulgue, nos veículos de comunicação de grande circulação, o início dos trabalhos desta Comissão, com o intuito de informar à população do Estado que este Poder está procedendo a estudos que possibilitem a criação de instrumentos legais para a fiscalização dos financiamentos feitos diretamente com as construtoras e que a Assembléia tem interesse em receber a contribuição da população para esses estudos; e sejam convidados os Srs. Geraldo de Faria Martins da Costa, Secretário Executivo do PROCON Estadual, e Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON Municipal, para participarem de reunião desta Comissão, com a finalidade de relatarem os fatos que chegam até esses órgãos, referentes à matéria em estudo. O Deputado Wilson Pires apresenta requerimento, solicitando seja enviado ofício ao Procurador-Geral de Justiça, para que indique um representante do Ministério Público para, em reunião desta Comissão, prestar esclarecimentos a respeito do assunto discutido. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Ibrahim Jacob, Presidente - Wilson Pires - Baldonedo Napoleão - Anderson Aduato.

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de constituição e justiça

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Péricles Ferreira (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do PSDB) e José Braga, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a ouvir convidados e colher subsídios para a discussão do Projeto de Lei nº 1.293/97, do Governador do Estado, que disciplina as atividades desenvolvidas em áreas de risco e dá outras providências, e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência registra a presença do Sr. José Carlos de Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Governador do Estado, a quem convida para tomar assento à mesa. Registra, também, a presença dos Srs. Emanuel Martins Simões Coelho e Otávio Cardoso, representando o CNPM; José Mendo Misaél de Souza, Secretário Executivo do IBRAM; Paulo Sérgio de Souza Magalhães e Sebastião Virgílio, do IGAM; e José Claudio Junqueira Ribeiro e Ricardo Carneiro, da FEAM; do Capitão Flávio Henrique Ávila Batista, da Diretoria de Atividades Especializadas da PMMG; dos Srs. Murilo Fonte Boa, do DER-MG; Afrânio Nardy, da AMDA; Luís Lobo, do SEMAD; e Jorge Luiz Oliveira de Almeida, do SINDUSCON, e do Deputado

Ronaldo Vasconcellos, membro da Comissão de Meio Ambiente. Na ausência do Deputado Sebastião Costa, autor do requerimento que motivou a reunião, a Presidência passa a palavra ao Sr. José Carlos de Carvalho para que faça sua exposição inicial. Após, a Presidência abre os debates, oportunidade em que os Deputados e os convidados dirigem perguntas ao Secretário, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Ivair Nogueira - Sebastião Costa.

ATA DA 82ª REUNIÃO Ordinária da comissão de saúde e ação social

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Não havendo correspondência a ser lida, a Presidência comunica que a reunião se destina a ouvir o Sr. Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva, Secretário Adjunto do Planejamento e Coordenação Geral; a Sra. Patrícia Carvalho Brandão Ataíde, Superintendente de Planejamento e Coordenação da Secretaria da Saúde; os Srs. Eugênio de Souza Costa, Chefe da Divisão de Finanças da FHEMIG, e Dalmo Barros Silva, Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação da Fundação Ezequiel Dias; e a Sra. Maria Luzia Duarte Figueiredo, Diretora de Planejamento e Coordenação do HEMOMINAS, que prestarão esclarecimentos sobre o orçamento do Estado para o exercício de 1998, relativos à área de saúde. O Presidente passa a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que motivou o convite. A seguir, o Sr. Marcus Vinicius Caetano Pestana da Silva faz sua explanação, utilizando-se de projeção de transparências para ilustrá-la. Após, os demais convidados fazem uso da palavra, conforme consta nas notas taquigráficas. Seguem-se debates, de que participam os parlamentares. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento, em que solicita seja apresentada pela Comissão emenda ao Projeto de Lei nº 1.426/97, que contém a proposta orçamentária para 1998. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Em seguida, o Presidente submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.265, 1.257, 1.247, 1.229, 1.216, 1.028, 1.109 e 1.206/97, que são aprovados. A Presidência faz suas considerações finais e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença das autoridades e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1997.

Jorge Hannas, Presidente - Wilson Pires - Adelmo Carneiro Leão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.297/97

Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Relatório

De autoria do Deputado Anderson Adauto, o Projeto de Lei nº 1.297/97 autoriza o Poder Executivo a realizar para beneficiários da justiça gratuita as perícias solicitadas pelo Poder Judiciário.

Publicado, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu parecer concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para exame de seu mérito, nos termos do art. 103, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame autoriza o Poder Executivo a realizar para beneficiários da justiça gratuita as perícias solicitadas pelo Poder Judiciário. Com isso haveria entre as partes envolvidas em processo maior equilíbrio, independentemente da condição econômica de cada um.

Não se pode correr o risco de transformar o direito em instrumento usado a favor dos abastados e contra os pobres e humildes. O acesso à justiça não pode ser dificultado, e o legislador tem de estar atento à busca de uma ordem social mais justa.

A concessão do benefício da assistência judiciária por si só não conduz ao equilíbrio desejado entre as partes. Muitas vezes, estas se vêem envolvidas em processo em que o contraditório e a ampla defesa necessitam de provas periciais e outros recursos legais. Tais recursos, se assegurados, darão à parte litigante o acesso a eficazes meios comprobatórios, necessários à instrução do processo, e, certamente, possibilitarão ao Juiz melhor condição para proferir sentenças mais justas e tecnicamente mais bem embasadas.

Cumprido ressaltar que o inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal inclui no título de Direitos e Garantias Fundamentais a prestação, pelo Estado, de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem ineficiência de recursos.

Assim, por garantir a igualdade constitucionalmente assegurada aos cidadãos, independentemente das condições socioeconômicas, consideramos meritória a iniciativa do projeto em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.297/97 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Durval Ângelo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.297/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Anderson Adauto, o projeto de lei em análise autoriza o Poder Executivo a realizar as perícias solicitadas pelo Poder Judiciário para pessoas de parcos recursos financeiros, por meio da Secretaria da Saúde e do DER-MG.

Publicada em 6/8/97, a proposição foi distribuída a esta Comissão para ser analisada quanto aos seus aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em foco tem por objetivo viabilizar a consecução da prova pericial em benefício da parte pobre no sentido legal.

Atualmente, quando uma das partes no processo goza do benefício da assistência judiciária, o Juiz, em respeito ao princípio da independência dos Poderes, não pode exigir do Executivo a realização gratuita das perícias judiciais requeridas ou o pagamento das despesas referentes à sua execução por terceiros. A esse fato, acrescente-se a inexistência de norma legal própria que determine explicitamente ao Poder Executivo a obrigatoriedade de realização das perícias ou o pagamento dessas despesas quando realizadas por terceiros.

O projeto encontra guarida no art. 5º, LXXIV, da Carta Magna, que garante a prestação de assistência jurídica integral e gratuita pelo Estado aos que comprovarem insuficiência de recursos.

A proposição busca, essencialmente, viabilizar o pleno direito da igualdade jurídica entre as partes no processo. A condição socioeconômica de uma das partes na demanda não pode servir de contrapeso na balança da justiça. Ao Estado cabe assistir a parte pobre no sentido legal, garantindo o seu acesso aos meios de prova, inclusive a pericial, de valor comprobatório tantas vezes indispensável para a instrução do processo e para formar a convicção do Juiz.

O projeto encontra ressonância, ainda, no direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e os recursos a ela inerentes, assegurados aos litigantes em processo judicial e aos acusados em geral, por força do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Como vemos, a matéria é da maior relevância para toda a comunidade mineira porque almeja concretizar a igualdade jurídica entre as partes, de forma a descortinar o caminho certo para as soluções justas.

O projeto apresenta, entretanto, impropriedade de natureza material no parágrafo único do art. 1º e no art. 2º.

O parágrafo único do art. 1º aponta duas hipóteses que recepcionam a gratuidade da perícia, quais sejam, quando há a concessão da justiça gratuita e quando há a nomeação de Defensor Público para a parte. Contudo, falar em justiça gratuita implica, necessariamente, falar em defensoria, seja pública ou dativa. Defensor Público, conforme definição constante no art. 11 do Decreto nº 21.453, de 1981, é o servidor efetivo responsável pelo desempenho da função de advogado de necessitado. Já o Defensor Dativo, que tem a mesma função do Defensor Público, não pertence ao quadro de servidores da Defensoria Pública, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria da Justiça. O Defensor Dativo é aquele designado pelo Juiz de Direito, escolhido entre os advogados registrados na OAB para desempenhar a função de advogado de necessitado nos municípios onde não houver disponibilidade de Defensor Público para o exercício da função.

Como vemos, o benefício da justiça gratuita abrange a assistência judiciária pelos Defensores Público e Dativo. Assim, sob o ponto de vista técnico-jurídico, procede a eliminação do termo "Defensor Público" e a manutenção do termo "justiça gratuita", alteração proposta no Substitutivo nº 1, que apresentamos.

No tocante ao art. 2º, sua alteração se fundamenta na hipótese de o profissional habilitado para a realização da perícia se encontrar fora do quadro de servidores dos órgãos diretamente vinculados ao Poder Executivo. Com o intuito de alcançar situações como essa, melhor nos parece deixar para o Poder Executivo o encargo de regulamentar a matéria, escolhendo, a seu melhor juízo, o órgão ou os órgãos que ficarão responsáveis pela realização das perícias técnicas requeridas pelo Judiciário. Mesmo porque o DER-MG, um dos órgãos sugeridos pelo autor do projeto para ser responsável pelas perícias relacionadas com a engenharia, constitui uma autarquia e, portanto, não dispõe de autonomia para indicar profissional integrante do quadro de servidores do Estado para realizar perícias técnicas relacionadas com outras ciências como a Química e a Física, por exemplo.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.297/97 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

Substitutivo nº 1

Obriga o Poder Executivo a realizar gratuitamente as perícias requisitadas pelo Poder Judiciário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a realizar gratuitamente a perícia requisitada pelo Poder Judiciário, quando a parte for beneficiária da justiça gratuita.

§ 1º - A perícia a que se refere este artigo será realizada por profissional habilitado integrante do quadro de servidores do Estado.

§ 2º - Na falta de servidor público estadual habilitado para a realização da perícia, o pagamento das despesas decorrentes da sua realização por terceiros ficará a cargo do Estado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta lei correrão por conta de recursos originários de dotação orçamentária consignada ao órgão ou à entidade responsável pela realização das perícias.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Antônio Genaro - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira.

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, tem por objetivo dar a denominação de Dr. Rochael Reis Rocha ao posto de saúde situado no Município de Campo do Meio.

A proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma em que foi apresentada.

Cumpre, agora, a este órgão colegiado examiná-la quanto ao mérito e sobre ela deliberar conclusivamente, nos termos do art. 104, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O cidadão Rochael Reis Rocha notabilizou-se no Município de Campo do Meio e circunvizinhança por sua dedicação e profícuo trabalho desenvolvido ao longo de anos, em favor da preservação da vida.

Desde que se formou em Medicina, na UFMG, em 1948, dedicou-se à área de saúde pública, tendo sido pioneiro, na região, em atendimento aos portadores de hanseníase.

Nada mais justo, portanto, que prestar-lhe essa justa homenagem.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.232/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.310/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Geraldo Rezende, objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cachoeira Dourada, com sede no Município de Cachoeira Dourada.

Publicada, foi a matéria encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1.

Por sua vez, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição no 1º turno, em obediência ao que dispõe o Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo da APAE de Cachoeira Dourada é proporcionar ao excepcional uma educação especial eficiente. Assim, valoriza a capacidade, as habilidades e as potencialidades do portador de deficiência, assegurando-lhe um caminho seguro de aprendizagem ao longo do processo de ensino.

Dessa forma, é justo que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.310/97 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.318/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.318/97, do Deputado Miguel Martini, visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Luna, com sede no Município de Unaí.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva em 1º turno, na forma regimental.

Fundamentação

A entidade em exame exerce atividades de caráter assistencial, tendo em vista, principalmente, o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade local. Também estimula a congregação e o intercâmbio entre os associados e os moradores, promovendo encontros cívicos e esportivos.

Em virtude dos méritos da Associação, julgamos conveniente a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.318/97 como redigido originalmente.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.319/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Álvaro Antônio, o projeto de lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública a Frente da Criança e do Adolescente, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, vem a esta Comissão para deliberação conclusiva no 1º turno, de acordo com o que prevê o Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em destaque possui caráter essencialmente beneficente e presta serviços recreativos, culturais e de lazer, com o objetivo de desenvolver a educação e promover o bem-estar da criança carente e marginalizada.

Entendemos justa, portanto, a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.319/97, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.327/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o Projeto de Lei nº 1.327/97 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Xangrilá - AMABX -, com sede no Município de Ubá.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Vem agora o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

A referida entidade, fruto da união e da organização dos moradores do bairro, vem prestando importantes serviços à comunidade local, entre os quais podemos citar: promoção de cursos profissionalizantes e celebração de convênios com outras entidades assistenciais a fim de atender às reivindicações do bairro.

Além do mais, estimula a solidariedade, fortalecendo os laços sociais, e conscientiza os moradores quanto a seus direitos e deveres.

Em vista da importância de seus serviços, ela merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.327/97 com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.375/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Canarinho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Carmópolis de Minas, com sede no Município de Carmópolis de Minas.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo parecer concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Agora, cumpre a este órgão colegiado sobre a matéria deliberar conclusivamente, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Carmópolis de Minas foi fundada em agosto de 1995. É uma sociedade civil de duração indeterminada, de caráter cultural, assistencial e educacional.

Entre os diversos fins da entidade, enumerados no art. 3º de seu estatuto, merecem destaque a adoção de medidas, no âmbito municipal, as quais visem a assegurar o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais; a coordenação e a execução, em sua área de jurisdição, dos programas e da política da Federação das APAEs do Estado e da União e a promoção e o incentivo à realização de estatísticas, estudos e pesquisas referentes à causa do excepcional, proporcionando, com isso, o avanço científico e a formação de pessoal técnico especializado.

Dada a natureza essencialmente filantrópica das atividades por ela desenvolvidas, que são de grande relevo social, consideramos oportuno que se lhe conceda o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.375/97 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.382/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o Projeto de Lei nº 1.382/97 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alterosa, com sede no Município de Alterosa.

Apreciada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Cabe agora a esta Comissão examiná-la para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A APAE de Alterosa foi fundada em 6/8/95, com o objetivo precípuo de manter e incentivar a criação de estabelecimentos destinados ao tratamento, à educação, à habilitação, à reabilitação e à inserção do excepcional na sociedade.

Entidades como as APAEs se apresentam como auxílio de inestimável valor no cuidado de questões graves de saúde e de educação, por isso, entendemos ser justa e meritória a atribuição do título proposto.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.382/97 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.404/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Djalma Diniz, o projeto de lei em análise propõe seja declarada de utilidade pública a Associação Benfeitora Carmem Guimarães - ABCG -, com sede no Município de Mendes Pimentel.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, esta não encontrou óbice à sua tramitação e apresentou-lhe a Emenda nº 1. Agora, deve esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida Associação foi fundada após a constatação da necessidade de criação de uma entidade que pusesse em prática os ideais coletivos de procura por uma vida melhor.

A instituição, com sede em Mendes Pimentel, trabalha, portanto, para desenvolver programas que buscam assegurar direitos sociais, tais como: justiça social, atendimento a grupos desamparados pela sociedade, reabilitação de pais, crianças e adolescentes em situação de risco.

A aprovação do projeto de lei auxiliará, certamente, o importante trabalho que vem sendo realizado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.404/97 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.411/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.411/97, do Deputado Gilmar Machado, visa a declarar de utilidade pública a Sociedade de Ação Social João Calvino, com sede no Município de Contagem.

Publicada em 26/9/97, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a esta Comissão para deliberação conclusiva, em cumprimento às disposições regimentais.

Fundamentação

A referida entidade exerce atividades de caráter assistencial, tendo em vista o benefício da coletividade e de seus associados.

Incluem-se em tais atividades: as campanhas para arrecadação de fundos, os cursos e os convênios, na área educacional, para a distribuição de bolsas a alunos carentes, e a edificação de creches, albergues e escolas. Isso demonstra a natureza beneficente da entidade e a torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.411/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.413/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Olinto Godinho, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Creche da Ilha, com sede no Município de Governador Valadares.

Após ser publicada, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem, agora, a esta Comissão para deliberação conclusiva, em cumprimento às disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade em análise não possui fins lucrativos e exerce atividades que objetivam exclusivamente a proteção e a garantia dos direitos das crianças carentes na faixa etária de até seis anos. Todo o trabalho ali realizado está em harmonia com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em razão do que foi dito, depreendemos que ela é merecedora da declaração de utilidade pública proposta.

Conclusão

Diante do aludido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.413/97 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.298/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Marco Régis, o projeto de lei em análise propõe seja declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Alterosa, com sede no Município de Alterosa.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma proposta e agora compete a esta Comissão apreciá-la em caráter deliberativo, conforme prevê o Regimento Interno.

Fundamentação

Os serviços de saúde do Município de Alterosa estão a cargo da Santa Casa de Misericórdia, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 22/11/93.

A entidade presta assistência médico-hospitalar por meio do Sistema Único de Saúde, o que concorre para a melhoria das condições de vida da população.

Isso demonstra o caráter social da entidade, tornando-a merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões exaradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.289/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.308/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Militão, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública o Lar dos Idosos Sagrada Família, com sede no Município de Bonfim.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, compete agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Confirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, reconhecemos a importância de se declarar de utilidade pública a referida instituição, devido aos bons serviços prestados à comunidade carente do município.

Ilustrando nossa afirmação, transcrevemos, do art. 2º do estatuto da entidade, que ela oferece "alojamento, vestuário, alimento e remédios" aos necessitados.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.308/97 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.311/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em destaque, do Deputado Arnaldo Canarinho, objetiva declarar de utilidade pública a Fundação Hospitalar Santo Antônio, com sede no Município de Jaboticatubas.

Aprovada no 1º turno, sem modificação, deve a matéria agora ser apreciada no 2º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade presta serviços na área de saúde, mantendo e administrando o Hospital Santo Antônio. Dessa forma, cumpre a sua finalidade beneficente, notadamente no que diz respeito à assistência médico-hospitalar, prosseguindo com o trabalho de D. Quintiliana dos Santos Viana, fundadora do mencionado estabelecimento.

Devido à importância do trabalho realizado pela entidade, entendemos ser justo outorgar-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.311/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.313/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ajalmar Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pratinha, com sede no Município de Pratinha.

A proposição foi aprovada no 1º turno, sem modificação.

Agora, compete a este órgão colegiado examinar novamente a matéria e sobre ela deliberar conclusivamente, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Tendo em vista o grande alcance social das atividades desenvolvidas pela APAE de Pratinha, voltadas para a integração do excepcional na sociedade, reiteramos o entendimento de que a pretendida outorga de título declaratório de utilidade pública configura um justo e oportuno ato.

Com efeito, a Associação mantém e incentiva a criação de estabelecimentos especializados no tratamento, na educação, na habilitação e na reabilitação do excepcional por todos os meios ao seu dispor.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.313/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Adelmo Carneiro Leão, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.330/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Campo Floridense de Amparo aos Necessitados, com sede no Município de Campo Florido.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições regimentais.

Fundamentação

Reafirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, entendemos ser relevante declarar de utilidade pública a Sociedade mencionada, tendo em vista a importância de seus trabalhos, cujo objetivo é a melhoria das condições de vida das pessoas carentes.

Sua obra inclui a prestação de serviços na área da saúde e o auxílio aos idosos e aos excepcionais, promovendo um trabalho de alcance social incontestável.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.330/97 no 2º turno, como proposto.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.331/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcelos, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Conceição, com sede no Município de Amparo da Serra.

A proposição foi aprovada no 1º turno, sem emenda. Agora, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A Associação tem como objetivo o desenvolvimento social e educativo da comunidade e, para isso, realiza diversas atividades de natureza educativa e cultural. Também pratica a filantropia, doando cestas básicas, agasalhos e material de construção para famílias de baixa renda.

Em razão disso, reconhecemos que ela é merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.331/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.345/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 1.345/97 objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos do Conjunto Cristina - ADACC -, com sede no Município de Santa Luzia.

Aprovada a matéria no 1º turno, na forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Para promover a integração dos moradores do Conjunto Cristina com os dos bairros circunvizinhos, a Associação desenvolve atividades sociais e culturais. Além disso, celebra convênios com entidades congêneres e órgãos da administração pública, visando a obter melhorias para a comunidade.

Por tais razões, ratificamos o posicionamento desta Comissão no 1º turno, considerando ser a entidade merecedora da declaração de utilidade ora proposta.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.345/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Wilson Pires, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.348/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nanuque.

Em cumprimento das normas regimentais, a proposição foi examinada e aprovada no 1º turno, sem emenda; deve ser agora apreciada conclusivamente, no 2º turno, segundo prevê o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A mencionada instituição tem como finalidade auxiliar e proteger os idosos carentes e abandonados. Para isso, empenha-se em prestar-lhes assistência social e orientação espiritual, bem como em integrá-los socialmente, por meio da participação em tarefas que lhes forem acessíveis.

Portanto, reconhecemos mais uma vez meritória a declaração de utilidade pública da referida entidade.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.348/97 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.362/97

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado José Militão, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Escolinha de Futebol e Formação de Atletas Dener, com sede no Município de Conquista.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em análise tem por objetivo a promoção e o incentivo ao esporte, principalmente o futebol. Além disso, promove reuniões de cunho social e cultural, contribuindo assim com a melhoria da qualidade de vida de seus associados.

Dessa forma, julgamos oportuno que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Diante do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.362/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 1997.

Gilmar Machado, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.307/97

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Júnior, o requerimento em análise tem por finalidade solicitar à Secretaria de Estado da Cultura informações sobre a existência de plano para a reestruturação de cargos na Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e a forma como tal reestruturação seria feita, sobre projeto de terceirização para a Orquestra, bem como sobre a previsão de aumento salarial para seus integrantes.

Publicada em 16/9/97, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em exame insere-se no âmbito da competência privativa da Assembléia, por força do disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, "in verbis":

"Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa:

I -

XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

Trata-se, ainda, de matéria sujeita à apreciação do Plenário, conforme estatui o art. 245, XII, do Regimento Interno.

Além de atribuir a esta Casa a função de elaborar as normas jurídicas, o ordenamento constitucional vigente reconhece a sua competência para exercer o controle externo sobre as atividades da administração pública.

Tais atribuições são exercidas pelos parlamentares mediante vários procedimentos, entre eles o pedido de informação, por escrito, encaminhado pela Mesa da Assembléia às autoridades estaduais integrantes da administração direta ou indireta.

Atender ao pedido de informação encaminhado pelo Legislativo é uma das formas de expressão da democracia, pois permite a este Poder exercer efetivamente seu papel fiscalizador, tornando transparentes os atos praticados. Além disso, cabe lembrar que a Constituição do Estado determina, em termos explícitos, que a sociedade tem direito a governo honesto e obediente à lei.

Entretanto, deve-se salientar que os pedidos de informação, segundo as disposições constitucionais e regimentais, devem ser dirigidos aos titulares dos respectivos órgãos ou entidades. Dessa forma, o requerimento em apreço, ao solicitar informações à Secretaria, tem comprometida a sua eficácia, uma vez que deveria ser encaminhado ao Secretário de Estado da Cultura.

Para que a proposição alcance seu objetivo e para que se atenda, também, ao princípio da economia processual, entendemos que a proposição deve ser dirigida ao Secretário de Estado da Cultura, por se tratar do titular da Pasta.

Por esse motivo, apresentamos o Substitutivo nº 1, por meio do qual se corrige a falha da proposição.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.307/97 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 2.307/97

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve requer, na forma regimental, sejam solicitadas ao Secretário de Estado da Cultura informações sobre a existência de plano de reestruturação de cargos na Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e a forma como tal reestruturação seria feita, sobre projeto de terceirização para a Orquestra, bem como sobre a previsão de aumento salarial para seus integrantes.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.352/97

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o requerimento em tela solicita à Presidência desta Casa seja encaminhado ofício ao Governador do Estado pedindo informações

acerca dos estudos e análises realizados pelo Poder Executivo que recomendam a extinção da Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS -, proposta no Projeto de Lei nº 1.419/97, em tramitação nesta Assembléia.

Publicada em 16/10/97, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 80, VIII, "d", c/c os arts. 245, XII, e 246 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Regimento Interno, no art. 80, VIII, "d", confere competência à Mesa desta Casa para emitir parecer sobre "requerimento de informações às autoridades estaduais, somente o admitindo quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite, ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembléia". Já o art. 245, XII, determina estar sujeito a deliberação do Plenário requerimento escrito que solicitar "informações a autoridades estaduais por intermédio da Mesa da Assembléia".

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.419/97, que autoriza doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue a Fundação CARDIOMINAS.

O pedido em análise, em que se pretende o detalhamento dos estudos que levaram o Governador do Estado a apresentar a proposição, justifica-se, por ser atribuição da Assembléia, conforme determina o art. 62, XXXI, da Constituição mineira, "fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

A questão relativa ao futuro dos bens da Fundação CARDIOMINAS já foi objeto de várias discussões nesta Casa, e a matéria se reveste de grande importância, pois, se a entidade estivesse cumprindo as finalidades para as quais foi criada, estaria prestando inestimáveis serviços à saúde pública.

Dessa forma, a solicitação expressa por meio desse requerimento encontra-se nos limites regimentais e constitucionais, além de demonstrar zelo pela administração da coisa pública.

O ordenamento jurídico estadual não prevê, explicitamente, que os pedidos de informação sejam dirigidos diretamente ao Chefe do Poder Executivo, razão pela qual propomos, por intermédio da Emenda nº 1, que o destinatário das providências solicitadas no requerimento seja o Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.352/97 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Substitua-se a expressão "Governador do Estado" pela expressão "Secretário de Estado da Casa Civil e Comunicação Social".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de outubro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Dilzon Melo, relator - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Maria Olívia.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 30/10/97, as seguintes comunicações:

Do Deputado Sebastião Helvécio, indicando o Deputado Miguel Martini como membro efetivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em substituição ao Deputado Paulo Pettersen. (- Designo. À Área de Apoio às Comissões.)

Do Deputado Arnaldo Penna, indicando o Deputado Mauri Torres como membro efetivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em substituição ao Deputado Miguel Martini. (- Designo. À Área de Apoio às Comissões.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

308ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 15/10/97

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para falar sobre um tema ao qual a imprensa tem dado muita ênfase, aproveitando-se da oportunidade para condenar a iniciativa. Acredito que seja mais por falta de conhecimento do assunto do que por má-fé. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, de minha autoria, que tem por objetivo criar o Conselho de Contas Municipais. A proposição, Sr. Presidente, Srs. Deputados, teve como fulcro principal o contato com as bases. Foi nos municípios, com Prefeitos e ex-Prefeitos, que se sentem prejudicados, uma vez que o Tribunal de Contas não se acha devidamente aparelhado para cumprir a sua missão institucional, que é auxiliar o Poder Legislativo Estadual e os Poderes Municipais na elaboração de pareceres sobre as contas dos municípios e do Estado, que escutei os reclamos e me convenci da necessidade da proposta. Vejam os senhores que a Constituição Federal coloca no mesmo nível operacional Estados da dimensão do Amapá e de Roraima e Estados como Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e outros. Estabelece taxativamente essa Carta que os tribunais são compostos de sete membros. Minas Gerais, Srs. Deputados, é um Estado composto de mais de 800 municípios. Tem as contas do Estado, de suas autarquias, suas empresas e fundações.

Estabelece, também, a Constituição que o Tribunal tem que emitir parecer sobre as contas dos municípios no prazo máximo de 360 dias. Isso é humanamente impossível e tem provocado sérios prejuízos ao processo político, ao erário e também à participação política, porque a falta de parecer impede que as Câmaras se manifestem pela aprovação ou pela rejeição dessas contas, o que implica em cada caso uma situação diferente.

Em razão disso, existem dezenas, quiçá centenas de políticos que já deviam estar afastados do processo eleitoral, por falta de uma decisão definitiva e impeditiva de sua presença na política mineira. Isso porque o Tribunal não cumpre o prazo estabelecido pela Constituição. Não o faz, com certeza, não por falta de interesse, por omissão ou ociosidade, mas por absoluta falta de condições e meios. Neste Estado, com 853 municípios, muitas autarquias e fundações, como pode o Tribunal, composto de apenas sete julgadores, emitir pareceres a tempo e adequados? E, dessa forma sobrecarregado, o Tribunal de Contas do Estado tem assumido uma postura temerária, julgando contas por amostragem. Isso é uma proposta que às vezes beneficia o criminoso, favorecendo a aprovação de contas rejeitáveis. Isso não podemos admitir. Parecer dessa natureza as Câmaras têm dificuldade de acompanhar. E o pior é que, administrativamente, a falta da presença do Tribunal de Contas nas bases, nos municípios, tem gerado enorme prejuízo para o erário municipal. São inúmeros os procedimentos com superfaturamento porque o Tribunal não dispõe de meios para fazer cumprir os princípios da moralidade, da legalidade e da economicidade, que a Constituição determina. Cumpre a ele - Tribunal - fiscalizar, orientar e emitir parecer, mas a escassez de julgadores o impede de executar tais tarefas no tempo e com a qualidade ideal. É preciso que o Tribunal saia das salas com ar refrigerado e vá às bases fazer um trabalho preventivo, uma política de orientação aos Srs. Prefeitos, que, muitas vezes, homens humildes, não têm condições, sem a presença do órgão, na pessoa de um Conselheiro, de fazer seu trabalho satisfatoriamente.

É por isso que existem as compras a preços elevados. A Lei nº 8.666, que estabelece o sistema de licitação, não raro serve de instrumento para legitimar as compras caras. No entanto, a presença do Tribunal nas bases inibirá isso sem dúvida alguma e trará lucros enormes para o erário.

Foi com esse propósito que apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, a fim de dotar o Tribunal de condições para exercer a sua missão institucional. O Presidente da Assembléia, vendo a preocupação justa de nossos parlamentares com relação à questão da inconstitucionalidade ou da constitucionalidade da proposta, determinou que se sobrestasse o seu andamento e se pedisse o parecer de um constitucionalista renomado. A escolha recaiu sobre um dos grandes juristas do Estado de Minas Gerais, a figura proeminente e sábia do Dr. Raul Machado Horta. O parecer já está na Casa, com a imprensa e em poder dos Srs. Deputados. O Dr. Raul Machado Horta admite a constitucionalidade da emenda. Entretanto, na sua conclusão, ele entende que deverá ser um órgão independente, porque, assim como o Tribunal de Contas da União é órgão auxiliar do Poder Legislativo Federal, o Tribunal de Contas do Estado é órgão auxiliar do Poder Legislativo Estadual; assim, o Tribunal de Contas, não o Conselho de Contas Municipais, seria o órgão auxiliar do Poder Legislativo Municipal.

Parece-me que o Deputado Gilmar Machado está querendo fazer um aparte. Por favor, Deputado, eu gostaria que o aparte fosse curtinho, porque meu tempo é escasso, mas não posso perder a oportunidade de ouvi-lo.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Eu agradeço imensamente a V. Exa., Deputado Ermano Batista. Gostaria de fazer duas observações ao pronunciamento de V. Exa. Queremos, realmente, fazer esse debate. Foi colocado que os municípios poderiam ter um tribunal de contas. No entanto, teríamos de ouvi-los. A cidade de São Paulo, por exemplo, tem o Tribunal de Contas Municipal. Portanto, teríamos de ouvir os municípios. No caso de Belo Horizonte, precisamos saber se o município deseja criar seu próprio tribunal ou se quer fazer parte de um coletivo.

Entendemos que, da forma como está colocada, a emenda apresentada por V. Exa. terá de ser alterada, porque, se continuar como está, ela se torna inconstitucional. Assim, no momento propício, quando o projeto voltar à pauta, iremos fazer o debate com V. Exa., a fim de que possamos garantir ao povo de Minas o tribunal adequado. Concordo com V. Exa., pois o Tribunal de Contas deve ser mudado. Quanto a isso estou de pleno acordo.

O Deputado Ermano Batista - Agradeço a V. Exa. pelas sábias colocações. Quero deixar claro para este Plenário que sou um homem determinado, mas não obstinado. Defendo a minha idéia com coragem, com ardor, mas nunca deixo de admitir que o outro lado pode ter um fio de razão. Portanto, é dentro desse contexto que aceito o debate. É exatamente essa a proposta que desejo colocar nas mãos do Sr. Presidente, em razão da interpretação de que deve ser um tribunal independente, que não pode, por causa disso, usar a estrutura do Tribunal de Contas do Estado. Sr. Presidente, discordando do eminente jurista, acho que, pelo princípio da economicidade, não é justo que criemos um tribunal independente e não usemos, ainda que temporariamente, ainda que precariamente, a estrutura física e de pessoal do Tribunal de Contas do Estado.

O que pretendemos é, tão-somente, dotar o Tribunal de julgadores, porque espaço físico e pessoal ele tem. Mas as pilhas de processos que lá estão se acumulando precisam ser diminuídas, para impedir a eleição de políticos que já deveriam estar afastados do processo eleitoral, para permitir que os procedimentos criminosos sejam interceptados.

Concedo aparte à Deputada Maria José Hauelsen, com a mesma ressalva com que concedi ao Deputado Gilmar Machado.

A Deputada Maria José Hauelsen (Em aparte) - Serei breve e agradeço a sua deferência. Concordamos em grande parte com o que V. Exa. fala, ou seja, com a necessidade de se agilizar as contas que chegam das Prefeituras. Entretanto, há muito tempo discordamos da maneira com que se faz a indicação para o Tribunal de Contas. Concordo com V. Exa. quando diz que é necessário que o Tribunal de Contas seja independente, mas acho que o Tribunal de Contas, formado por políticos, com indicação política, perde muito ou deixa de ter qualquer independência, uma vez que quem vai para lá muitas vezes vai analisar contas de seus antigos eleitores, de seus aliados políticos. E, por mais isenção que ele queira ter, sempre estará presente aquela colaboração, aquela aliança.

Outro fator é o gargalo que atrasa as contas, que não é dos Conselheiros, mas dos funcionários concursados, que lá são poucos. A nosso ver, essa é uma das causas que devem ser discutidas. Agradecemos o aparte.

O Deputado Ermano Batista - Sou eu quem agradece a V. Exa., mas, lamentavelmente, tenho de discordar da ilustre parlamentar em dois pontos. Em primeiro lugar, não entendo a atividade política como procedimento pejorativo. Encaro o político como um homem - ou mulher, no caso de V. Exa. - nobre que sempre se submete ao julgamento do povo e o acata. Sua ascensão a um cargo dessa natureza, Conselheiro do Tribunal de Contas, não pode ser tomada como perigo, como risco, mas como a garantia da presença de alguém com sabedoria e capacidade para julgar e, acima de tudo, disposição para trabalhar. O homem que se sai bem na política sai-se bem em qualquer outro ramo, em qualquer outra atividade. Em segundo lugar, discordo de V. Exa. quando diz que é por falta de pessoal. O Tribunal tem muita gente. O remanejamento interno resolve o problema. V. Exa. sabe que o que está faltando são julgadores. As pilhas de processos estão enormes, e não há gente para julgar. Minas Gerais, com 853 municípios, é peso demais. Está o Tribunal como uma criança que tem a responsabilidade de carregar 100kg, embora suas forças suportem apenas 40kg.

Sr. Presidente, quero colocar nas mãos de V. Exa. uma proposta. Que se abra agora o debate. Chamemos aqui todos os segmentos interessados, principalmente os municípios; a imprensa, para que ela possa falar com conhecimento de causa, não por presunção; os Srs. Deputados e as ONGs que se manifestarem interessadas. Vamos abrir o debate e elaborar um projeto que possa realmente respaldar o grito do povo, o eco das bases. Muito obrigado.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, prezados populares presentes nas galerias, em primeiro lugar, eu gostaria de parabenizar o professor mineiro, sobretudo nesta data importante, que é o seu dia. Essa classe tem dado, sem dúvida alguma, uma grande contribuição ao nosso povo. Filho de professora, venho, nesta oportunidade, prestar homenagem à memória de minha mãe, professora do nosso interior, que deu a mim a condição de estudar e de me preparar para a vida.

Graças a ela, que já partiu para outro plano, tenho procurado honrar e cumprir o grande compromisso com a minha família e com o nosso povo.

Vivemos um momento muito especial com relação à classe educacional, uma vez que a municipalização está chegando aí e amanhã será iniciado aqui um fórum para discutir esse assunto. A Assembléia cumpre o seu papel, debate o assunto de forma aberta, transparente, e esperamos que dois dias de fórum sejam proveitosos, para que muitos pontos ainda obscuros possam ser realmente avaliados.

Ainda ontem, quando fomos ao Governador Eduardo Azeredo, juntamente com seis Prefeitos, sentimos a angústia deles e a necessidade de maiores esclarecimentos. Acreditamos na competência do Secretário da Educação, Sr. João Batista dos Mares Guia, e esperamos e torcemos para que possamos todos evitar um prejuízo àqueles que durante toda a vida lutaram, batalharam para dignificar a função, tanto de professor como de servente e outras. Sentimos que é preciso buscar uma solução, a menos traumática possível.

Sabemos da sensibilidade do Governador Eduardo Azeredo, que ontem nos ouviu com toda a paciência, honestidade, sinceridade e transparência, e está, sem dúvida alguma, balizando sempre os entendimentos. Entendo também que esse fórum, segundo fui informado, está com inscrições para 200 pessoas de diversos segmentos da educação, sei que muitos ficarão de fora, e alguns, por um motivo ou outro, não receberam os convites. Não há mais tempo, e talvez a Assembléia tenha que promover, além desse, mais um encontro, porque Minas é grande, tem 853 municípios, e esse assunto precisa realmente ser debatido com bastante transparência.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Deputado Bené Guedes, permita-me interromper o seu discurso neste dia importante, que é o Dia do Professor, e dizer a V. Exa. que quero hoje homenagear esse profissional, não só em nome de todos os professores, mas na figura da ilustre Deputada Maria José Hauelsen, que é nossa companheira de trabalho aqui nesta Assembléia Legislativa e da qual tenho a honra de ser conterrâneo. Não que tenha nascido em sua terra, Teófilo Otôni, mas, por ser cidadão honorário de Teófilo Otôni, considero-me como seu conterrâneo.

Gostaria de dizer que nós, que vivenciamos a área da saúde e da educação, entendemos que hoje, na política direcionada pelo Governo da União, considera-se o educador um verdadeiro inimigo da educação. A Constituição diz que a educação é um direito do cidadão e um dever do Estado e da família, mas o Estado apossou-se sozinho dela e hoje controla, fiscaliza, direciona e determina o comportamento do professor. Entendemos que, enquanto a política desse Governo em relação à educação não devolver ao professor a responsabilidade e a autoridade dentro do sistema, não vamos ter no País uma consciência educacional.

É evidente, ilustre companheiro Bené Guedes, Deputado que admiramos pelo trabalho e pela dedicação às coisas de Minas Gerais, que o professor precisa voltar a integrar e decidir o destino da educação neste País e que só ele poderá mobilizar a consciência e a vontade daqueles que planejam a educação. Essa lei, que foi feita por um grupo oligárquico do Ministério da Educação e que de Darcy Ribeiro só tem o nome, não traduz seu pensamento.

Queremos, neste momento, mobilizar também a consciência do nosso Governador Eduardo Azeredo, que investe 45% da arrecadação em educação, mas investe erroneamente. Entendemos que é necessário investir no seu artífice maior, que é o professor. Nesta Casa, defendemos o Governo, mas é importante também dizer quando ele está precisando acertar, para fazer com que o professor se integre novamente na vida do Estado e do País, criando novamente uma consciência educacional. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Hauelsen (Em aparte) - Primeiramente, quero agradecer o nobre Deputado que está na tribuna e também o meu conterrâneo, Deputado Wilson Pires, pela lembrança do nosso dia, o Dia dos Professores.

Orgulho-me de ser professora. O Deputado Carlos Pimenta, sempre que se refere a mim, fala "professora". Fico muito orgulhosa, Deputado, por isso, porque na verdade sou professora e estou Deputada; professora é minha profissão, e Deputada, um cargo passageiro.

Acho que neste País, para ser professor ou professora, é preciso heroísmo e muita coragem, sobretudo porque os dois valores que deveriam caminhar juntos, educação e saúde, estão de mal a pior. Neste dia, é importante para nós essa lembrança, essa homenagem, para nos dar mais coragem e valorizar todos aqueles que ainda estão lutando e pelejando pela educação neste País. Muito obrigada pelo aparte e pela homenagem.

O Deputado Bené Guedes - Gostaria de agradecer os apartes dos nobres Deputados Wilson Pires e Maria José Hauelsen, que valorizaram sobremaneira o meu pronunciamento.

Também gostaria de dizer à nobre Deputada, aproveitando a fala do Deputado Wilson Pires, que, saudando e abraçando V. Exa., faço uma homenagem a todos os professores mineiros e brasileiros. V. Exa. merece realmente todas as homenagens, pela sua postura, pela sua forma de fazer política e pelo que sempre fez em favor da educação em Minas.

Quero dizer também que Minas, com relação à educação, tem feito sua parte. Em termos de qualidade, ele está em primeiro lugar, posição reconhecida inclusive pelo UNICEF. O que está faltando, na verdade, é uma contrapartida do Governo Federal, pois Minas está sendo penalizada pela Lei Kandir. Estamos perdendo, somente neste ano, R\$458.000.000,00.

Quando falamos em qualidade na educação, sentimos na carne que os nossos professores poderiam, sim, ter melhores remunerações. Todavia, o Estado se sente impotente, tem enormes dificuldades. Se não fosse essa falta de contrapartida do Governo Federal, evidentemente o Governador Eduardo Azeredo poderia hoje oferecer melhores condições.

Gostaria ainda, nesta pequena fala, de saudar a presença de três Vereadores ilustres, que muito trabalham em Minas. Um, de Leopoldina, Sr. Cícero Rodrigues, que está nas galerias, foi o Vereador mais votado naquela cidade e desenvolve um grande trabalho na área social, principalmente nos Bairros Bela Vista, São Cristóvão e São Sebastião. Ele está aqui, em Belo Horizonte, procurando recursos para o povo sofrido daqueles bairros. Quero valorizar o trabalho daquele Vereador, bem como dos Vereadores de Açucena, Azemar e Maninho, que também têm dado uma grande contribuição em suas cidades, trabalhando principalmente pelos menos favorecidos pela sorte. Reconhecemos que em todo esse trabalho desenvolvido em Minas Gerais os Vereadores têm estado presentes. Com muita honra, já pertenci também a essa classe. Fui Vereadora em Leopoldina e aprendi muito no Legislativo municipal. Ali obtive condições de lutar por uma vaga nesta Assembléia, que consegui em 1989. Sempre me lembro daquela passagem, porquanto a vereança honra e dignifica um parlamentar e exercê-la é sempre um privilégio. Portanto, quero saudar os três Vereadores que estão nesta Assembléia. Quero também lhes dizer que temos visto o trabalho de todos os Vereadores mineiros e sabemos que muitos têm dado uma grande contribuição. Uns contribuem mais, outros menos. Entretanto, o Brasil passa hoje por uma modificação muito grande. Sentimos que a participação hoje é diferente. A participação é eficaz, e os Vereadores dão suporte para nós, Deputados, para o Governador e para o Presidente da República. Assim, faço essa saudação com muito prazer.

Quero também dizer que estivemos com os Prefeitos de Leopoldina, Márcio Freire; de Astolfo Dutra, Acílio; de Volta Grande, Euler; de Antônio Prado de Minas, Lourival Pereira; de Eugenópolis, Rômulo, e de Pirapetinga, Caio Borges. Todos eles estão envolvidos nessa árdua batalha de obter recursos. Quero dizer que na Zona da Mata não podemos reclamar do Governo de Minas, porque algumas conquistas estão ocorrendo. Quero exemplificar dizendo que Leopoldina ganhou a Inega e que, nesse último sábado, fechamos mais um entendimento importante com a APA, uma empresa que está saindo do Estado do Rio. Essas duas empresas, juntas, irão gerar 1.200 empregos diretos e terão grande repercussão na área social. Acho que esse é o trabalho que o povo quer. O problema do desemprego e o problema habitacional são duas frentes que precisam ser atacadas com sensibilidade por todos aqueles que têm o grande compromisso de comandar o nosso Estado e o nosso País. Com a nossa luta, vamos conseguir isso. Agradeço a oportunidade. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupantes das galerias, imprensa, gostaria de me pronunciar, nesta tarde, sobre um assunto que só indiretamente diz respeito a Minas Gerais, mas que diz respeito a todo cidadão brasileiro. Escolhi como tema para este pronunciamento: "Nunca de joelhos perante uma potência ou império qualquer" - porque somos um povo com dignidade e com tradição histórica de luta contra toda opressão, contra toda exploração e contra toda prepotência e arrogância, venha de onde vier, seja do âmbito interno nacional ou do âmbito externo internacional.

Parece-nos que houve muita infelicidade nos organizadores de sua visita, particularmente do lado da diplomacia e da embaixada dos Estados Unidos, ao se referirem a alguns assuntos internos do nosso País. Ainda que fosse verdade, não eram eles as autoridades capazes de fazer um julgamento nem era o momento de cogitar nisso. Sobretudo, com esse estilo arrogante que lhes é tradicional quando, nas vésperas de alguma negociação bilateral importante, pretendem fragilizar o interlocutor.

Nesse caso, exerceram-se aos problemas de corrupção generalizada que enfrentamos e que todo mundo conhece, mas que não são imputáveis apenas ao Brasil.

Corrupção há em todos os lados, porque corruptos existem em toda parte, inclusive nos Estados Unidos, no seu Congresso Nacional e na Casa Branca. Houve Presidentes processados e punidos lá, e há Presidentes e primeiras-damas objeto de apuração e em processo. Mas não ocorreu ao Presidente brasileiro ou a alguém do nosso Congresso Nacional ventilar esses assuntos nas vésperas da visita do Sr. Clinton. Porque nós, brasileiros, somos sérios e respeitosos da soberania de todas as nações e temos o sentido da equidade e da equanimidade em nosso relacionamento com os representantes de todas elas. Mesmo se muitas vezes não comungamos com as suas políticas, algumas ostensivamente depredadoras das nossas matérias-primas e sistematicamente restritivas em relação à colocação dos nossos produtos em seus mercados, dadas as suas políticas alfandegárias castigadoras em excesso. Ao mesmo tempo, reclamam tratamentos preferenciais para a entronização de seus produtos em nossos mercados.

Mas, senhores, a questão de fundo é que o Presidente dos Estados Unidos, Sr. Bill Clinton, traz na sua pasta um único objetivo, isto é, nos sensibilizar e sensibilizar a todos os países da América Latina para que, curvados e mansos, entremos na Associação de Livre Comércio das Américas - ALCA. Tendo esse propósito obviamente, não lhes resulta conveniente a consolidação das experiências integracionistas regionais, como MERCOSUL, Mercado Andino, CARIFCOM, Mercado Comum Centro-Americano, etc.

Os Estados Unidos da América e seus grandes parceiros da globalização querem um sistema, mais que integracionista, só de livre comércio, onde se garanta a preservação de sua hegemonia econômica e geopolítica e, se possível for, o domínio absoluto do mercado internacional.

Nós, naturalmente, conhecemos bem esses objetivos, mas não estamos dispostos a abrir mão das nossas prerrogativas próprias. Sabemos muito bem que, se entrarmos fracos e frágeis no esquema da ALCA, mais uma vez a nossa participação servirá apenas para consolidá-los como superpotências, em todos os sentidos, acarretando a consolidação do nosso subdesenvolvimento e o agravamento dos tremendos problemas sociais que afetam os nossos povos.

Por isso, queremos dizer ao Presidente Bill Clinton que se sensibilize e que se socialize, em função dos países menos desenvolvidos, especialmente da América Latina, e que não fique preso nesse esquema de extremo materialismo e economicismo hoje denominado globalização.

Queremos pedir ao Sr. Presidente e ao povo norte-americano que se abram para um sistema e um sentimento realmente solidário e solidarista, em cujo centro e como fator de inspiração permanente está o homem com sua inalienável dignidade. Pois não se é governo ou se assume a representação de um povo para cuidar apenas dos interesses de grupos ou setores privilegiados, em detrimento de uma justiça social por que clamam as grandes maiorias das nossas nações, inclusive os Estados Unidos.

Está na hora de nós, como brasileiros, repensarmos seriamente a nossa diplomacia e a nossa política internacional, para que não se atropelem os nossos direitos como País soberano, respeitosos do pluralismo e amantes da democracia. Só aceitamos tratamentos de igual para igual e sem arrogâncias.

Sem dúvida, está presente também a questão do Conselho da Segurança da ONU, onde se ventila a possibilidade de que o Brasil preencha uma vaga. De outro lado está a Argentina, que também concorre a essa vaga. Obviamente os Estados Unidos da América querem também negociar essa questão, mas para tirar maior vantagem, inclinando a balança para o lado que mais lhes convenha. Então, a tática é amolecer e até desmoralizar os países interessados em participar.

Nós rejeitamos essa estratégia e essas táticas porque são desleais, são arrogantes e desrespeitosas com a soberania de nações como o Brasil, que sempre soube estender sua mão franca para todos no mundo.

Nós, diante desses infelizes incidentes e desafortunadas expressões da diplomacia e da embaixada americanas, ratificamos que continuaremos firmes como o nosso esquema integracionista, dando absoluta prioridade ao MERCOSUL e às demais experiências subregionais. Porque só nessa medida, num bloco de países em desenvolvimento, estaremos em condições, objetivas e subjetivas, de negociar de igual para igual com os países altamente desenvolvidos. Ou seja, quando existam condições para uma negociação em função dos interesses dos nossos povos, em função, enfim, da justiça social e do bem comum em cada país, em cada subregião e em toda a América Latina. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, servidores da Casa, demais pessoas presentes nas galerias, profissionais da imprensa, o povo brasileiro passa por momento extremamente delicado. A Nação experimenta verdadeira revolução cultural e mudança de conceitos em todos os setores da vida nacional. Política e economia constituem os principais ingredientes dessa nova ordem social. Ditadura, centralismo, tutela governamental sempre condicionaram a vida do cidadão brasileiro. O Brasil, com seus 8.500.000km², sempre foi planejado nos gabinetes do Rio de Janeiro e de Brasília, sob a influência das classes dominantes e em detrimento da evolução social. Enquanto isso, a grande massa populacional, tutelada, não foi preparada adequadamente para a cultura do trabalho e da produção competitiva.

Faltaram e faltam ao Brasil lideranças competentes, sérias, de espírito estadista, comprometidas com o bem comum.

Outro aspecto relevante são as décadas de inflação, fruto da politicagem, da incompetência, da prática da corrupção, da falta de coragem e ausência de espírito público na tomada de decisões estratégicas do Governo, tendo como consequência a desestruturação do setor produtivo do Brasil.

As cabeças dos nossos produtores, trabalhadores e empresários foram induzidas à improdutividade. Como podia um comerciante sustentar o seu negócio fazendo operações triangulares com o mercado financeiro e não pela melhoria de sua capacidade gerencial? Quem é capaz de explicar uma economia em que o cidadão comprava carro para investir? Quem não se lembra dos "Gérsons", que trabalhavam pouco e viviam muito bem? Entretanto, quem sempre pagou essa conta da desordem econômica foi o próprio povo, por meio da emissão de papéis e moedas pelo Governo, que realimentava o ciclo inflacionário.

A doença inflação chegou à sua fase aguda no Governo do Sr. José Sarney, registrando a marca de 84% ao mês. Se esse senhor tivesse um mínimo de responsabilidade, um mínimo de competência e um mínimo de espírito público, o esforço que estamos empreendendo agora com o Plano Real, em busca da estabilidade econômica, teria sido feito por ocasião do Plano Cruzado. Porém, o objetivo maior naquele momento foi eleger 22 Governadores do PMDB, em detrimento do interesse público e do povo brasileiro.

Dois fatos novos nos deixam um fio de esperança no futuro do Brasil.

O primeiro é o aprendizado da democracia que estamos experimentando a partir de 1982. Os cidadãos brasileiros mais velhos, nascidos em tempos de evolução democrática, encontram-se hoje com 15 anos de idade. Mas reside aí a nossa maior esperança porque os velhos, de todas as tendências políticas, não gostam de democracia, não querem a reforma política, detestam falar de fidelidade partidária, voto distrital, nem pensar, além de gostarem de contabilidade financeira na época das campanhas eleitorais.

O segundo aspecto que nos faz acreditar no futuro do nosso País é a guerra travada para debelar a inflação. O esforço e a coragem do Governo Federal, associados ao grande sacrifício pelo qual passa o povo brasileiro, serão a chave para o progresso em breve da nossa Nação.

Da mesma forma que a ditadura inibiu o aparecimento das lideranças políticas, a inflação obstruiu o desenvolvimento das lideranças empresariais. Contudo, os nossos jovens de 10, 12 e 15 anos estão vindo aí, se preparando num ambiente de liberdade de expressão, para ocupar o lugar das velhas raposas da política e das autoridades da área econômica as quais ainda não tiveram a capacidade para estabelecer uma política macroeconômica voltada para estimular as verdadeiras vocações e competências do País.

Portanto, o maior desafio para os nossos meninos é resgatar a democracia no seu sentido pleno e, a partir daí, estabelecer, com a participação da sociedade organizada, políticas públicas capazes de apoiar o desenvolvimento da iniciativa privada e reduzir as desigualdades sociais.

Gostaria de concluir dizendo que tenho fé em Deus que as cabeças dos pais, dos professores, dos diretores e dos reitores sejam iluminadas para que a família e a escola brasileira cumpram seus verdadeiros papéis de formar cidadãos. E, dessa forma, as cabeças dos nosso jovens não sejam poluídas pela má orientação ou pelo mau exemplo.

Antes de terminar, Sr. Presidente, gostaria de deixar registradas duas datas extremamente importantes: a primeira é o dia 15 de outubro, Dia do Professor, e a outra é o dia 12 de outubro, Dia do Engenheiro Agrônomo. Faço um voto de congratulações com o Deputado Roberto Amaral que, como eu, é engenheiro agrônomo.

Sr. Presidente, não gostaria de tomar certa atitude, mas tenho por obrigação fazê-lo. Tenho um requerimento para V. Exa. pedindo providências junto à Secretaria da Educação e vou passar a lê-lo.

- Lê requerimento em que solicita à Secretaria da Educação a instalação de comissão de sindicância para apurar o motivo das exonerações de Diretoras de escolas estaduais no Município de Conceição de Alagoas. A justificativa do requerimento é a que se segue.

"O "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, do último dia 4 de outubro, exonerou as Profas. Edna Maria Peixoto Eliotério, Palmira Inês Gava e Helenice Bento Fontes, Diretoras das Escolas Estaduais Carlos Luz, Deolindo de Freitas Paixão e Herculégio Antônio Borges, respectivamente. Essa medida do Governo vem sendo contestada por segmentos da sociedade garimpense e, por motivo de interesses meramente eleitoreiros, este Deputado vem sendo acusado de ter encaminhado o pedido à Secretaria da Educação. A fim de se restabelecer a verdade, solicitamos que o Sr. Secretário determine a instalação de comissão de sindicância para apurar os verdadeiros motivos da exoneração das três Diretoras."

Sr. Presidente, temos aqui, também, ao nosso Corregedor, Deputado Ermano Batista, uma representação. (- Lê a representação:)

"O Deputado que esta subscreve, requer de V. Exa., na forma regimental, a apuração da denúncia formulada pelo Deputado Anderson Adauto contra este parlamentar, na Rádio Diamante, em Conceição das Alagoas. O denunciante afirmou em entrevista concedida por telefone ao diretor da citada emissora, Sr. Manoel de Jesus, que o autor da presente Representação foi o intermediário do pedido das demissões de três Diretoras naquele município (fita anexa). Solicitamos que esta Corregedoria tome medidas no sentido de que o Deputado confirme suas declarações e apresente provas do envolvimento deste parlamentar nas exonerações ocorridas em Conceição das Alagoas. Tal Representação se justifica para que a verdade seja restabelecida e a comunidade garimpense informada do que realmente ocorreu, não permitindo que declarações levianas como as do Deputado Anderson Adauto mereçam sequer ser objeto de debate."

É só, Sr. Presidente, muito obrigado.

O Deputado Luiz Fernando Faria - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, em outubro de 1996 completaram-se 90 anos do célebre vôo de 60 metros pelo qual Santos Dumont consagrou-se, perante a Comissão Científica do Aeroclube de França, como o primeiro homem a elevar-se do solo num aparelho mais pesado que o ar. Sinceramente, as comemorações oficiais no Brasil foram muito modestas diante da grandeza do feito que projetou o nome do País no contexto internacional.

A fama do mineiro nascido na Fazenda Cabangu ultrapassou fronteiras para mostrar ao mundo o talento de nossa gente. Entretanto, não foi apenas por sua capacidade como cientista e inventor que ele conquistou Paris e inscreveu seu nome definitivamente na história. Corajoso, determinado, ele possuía aquela grandeza de alma, aquela sensibilidade que é o apanágio dos grandes humanistas.

A poucos dias do transcurso de mais um aniversário da conquista do ar pelo ser humano, conquista que foi, sem dúvida, o primeiro e maior passo para as incursões humanas no espaço sideral, o Presidente de uma das mais poderosas nações do planeta dobra-se às evidências e reconhece Santos Dumont como o Pai da Aviação.

O fato é importante e merece registro especial. Na verdade, nosso orgulho pelo conterrâneo ilustre não necessita de nenhum aval externo. Ele se funda no reconhecimento universal do pioneirismo da façanha do mineiro de Palmira. O fato histórico era, entretanto, contestado pelos americanos, que teimavam em atribuir aos irmãos Wright a paternidade do avião.

Mesmo que houvesse uma intenção de aplainar os caminhos de um debate sobre temas de comércio internacional, um debate que se antecipa difícil e prolongado, o gesto do Presidente Bill Clinton é significativo. Ao escolher nomes que falassem profundamente ao coração dos brasileiros, não hesitou em incluir entre eles o do Pai da Aviação, contribuindo para reparar um equívoco histórico que se perpetuava entre nossos irmãos do Norte.

Temos a honra de ter nascido naquele mesmo pedaço de Minas onde veio ao mundo o grande inventor. Por isso mesmo, unimo-nos aos conterrâneos sandumontenses para comemorar as declarações do mandatário maior da nação americana. Que elas soem como um alerta aos brasileiros que ainda não despertaram para a importância de Santos Dumont. Que sirvam para chamar a atenção de todos para a necessidade de valorizar mais o município que leva o nome do conquistador dos ares. Talvez agora novos horizontes se abram para nossa cidade, novos horizontes de desenvolvimento que façam justiça a um povo que tem dado tudo de si para construir a grandeza deste Estado.

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o objetivo de minha vinda à tribuna, nesta tarde, é a apresentação de um projeto de lei. Gostaríamos de fazer a justificativa, mas antes quero esclarecer aos nobres pares da Casa que já mantive contato com o Corregedor e pedi a ele cópia da fita, para que pudesse me pronunciar, logo depois, a respeito das colocações do nobre Deputado Paulo Piau.

O projeto que vou apresentar dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de que trata a Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, amanhã e depois a Assembléia Legislativa estará realizando um seminário a respeito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e, entre outras coisas, irá regulamentar essa questão. Pela confusão reinante, pela dúvida que paira em todo o interior, em todas as Secretarias Municipais de Educação e em todas as Prefeituras, e que pode ser percebida até em Belo Horizonte, pela discussão que tivemos com alguns técnicos da Casa, percebemos que existem algumas interpretações conflitantes dentro desse assunto. Então procuramos apresentar um projeto de lei. Tenho certeza de que ele não sairá aprovado desta Casa da forma como foi apresentado. Entendemos, também, que seria a iniciativa do Poder Executivo. Já vimos muitas vezes, em várias legislaturas, em vários anos, alguns projetos de extrema importância para o Estado de Minas chegarem à Assembléia nos últimos dias que antecedem o ano novo, quando a maioria dos companheiros já está com compromissos de férias assumidos com a família, com os filhos. Isso muitas vezes impede o amplo debate a respeito de matérias que deveriam ser discutidas com mais vagar.

Exatamente por isso, confesso aos nobres companheiros da Assembléia que esse não é um projeto acabado. É um projeto que vai precisar, obviamente, de uma grande colaboração de todos os outros Deputados. Mas, por outro lado, é importante os companheiros saberem que, em contrapartida, é uma matéria de alto interesse e que afeta a vida de cada um dos municípios mineiros. Vocês que estão acompanhando a questão, que estão viajando, que estão indo para o interior são testemunhas da confusão que está havendo, por parte dos administradores públicos municipais, com relação à municipalização do ensino. A maioria absoluta das lideranças municipais não sabe se municipaliza ou se não deve fazer a municipalização. Prova dessa confusão é a cidade de Conceição das Alagoas, citada aqui anteriormente, confusão que levou o Governo Estadual a exonerar, sem maiores explicações, três Diretoras que estavam presentes na câmara no dia do debate.

É exatamente essa confusão que percebemos estar reinando em todo o Estado que me levou a apresentar esse projeto, repito, inacabado ainda, mas eu gostaria, se fosse possível, que cada um dos Deputados pudesse ter conhecimento da nossa proposta, para que pudéssemos iniciar logo após, amanhã e depois, esse debate, que é uma promoção da Assembléia Legislativa. Eu gostaria de ver a possibilidade de esse projeto imediatamente ser analisado nas comissões de mérito, para que pudéssemos iniciar uma discussão a respeito da matéria. Esperamos que o aperfeiçoamento que esse projeto venha a ter dentro da Assembléia seja feito por sugestões dos Deputados e por sugestões, obviamente, de todos aqueles que são interessados. Por isso, estamos aproveitando para solicitar à Presidência da Assembléia que inclua esse projeto de lei na pasta oficial do fórum que vai acontecer amanhã e depois, para que ele possa ser distribuído a todas as pessoas que irão participar do evento.

Como eu disse anteriormente, é fundamental que iniciemos a discussão do projeto, para dar uma diretriz aos municípios que obrigatoriamente terão que adotar o sistema, exatamente porque a lei federal diz que, a partir do dia 1º de janeiro do próximo ano, já teremos o Fundo em funcionamento daquela forma: quem tem aluno matriculado no ensino fundamental tira o valor que vai ser definido; quem não tem não tira.

Outra coisa que consideramos fundamental e que procuramos colocar no nosso projeto de lei foi o seguinte: a lei federal permite aos Estados trabalharem com valores diferenciados. No nosso entendimento, aquele aluno inscrito no ensino fundamental da escola pública urbana, seja estadual ou federal, tem um custo. Na escola rural ele tem outro custo. O aluno de ensino especial tem um custo diferenciado. O aluno matriculado numa APAE tem um custo também diferenciado. Nós procuramos definir esses percentuais a mais, pois acreditamos que, na prática, deve ser dessa forma, exatamente porque o custo do aluno que mora no município para a rede é um, o custo daquele que mora na zona rural é outro e assim sucessivamente.

Procuramos analisar também o assunto, mesmo entendendo que não seria matéria de regulamentação do Fundo. Procuramos apresentar um artigo, dentro dessa proposta, exatamente para evitar que, naqueles municípios onde acontecerá a municipalização, seja desrespeitado o direito adquirido daquelas pessoas que participaram do processo de seleção, passaram pelo crivo das eleições e foram indicadas Diretoras de escola. Como os municípios já são responsáveis pelo ensino pré-escolar e pela linha de creches, julgamos que o mesmo possa acontecer no que se refere ao ensino fundamental de 1º à 8ª série, que também será regulamentado pelo Fundo, de onde serão retirados recursos. Julgamos fundamental aproveitar o momento para regulamentar as diretrizes do 2º grau e do ensino técnico. Da mesma forma, procuramos fazer com que haja crime de responsabilidade nos casos em que ficar comprovada a demanda de alunos de 2º grau ou curso técnico que, porventura, o Estado não venha a atender. A municipalização do ensino só será possível após cumpridas as etapas previstas na lei que instituiu o Fundo, exatamente para que fique absolutamente claro, principalmente para os administradores públicos municipais, que existem algumas regras elementares já definidas na lei federal e que procuramos repetir na proposta de lei que ora apresentamos. São essas as colocações, Sr. Presidente, que julgamos por bem dar conhecimento aos Deputados. Queremos também parabenizar a Assembléia Legislativa por essa brilhante iniciativa, que é a de esclarecer todos os dirigentes públicos e municipais, que estão vivendo um período de extrema intranquilidade pelo desconhecimento de uma matéria tão importante e que, dentro de pouco mais de 70 dias, serão obrigados a implantar o novo sistema nas respectivas redes municipais. Julgo por bem precipitar esses acontecimentos, precipitar essa discussão. Minha intenção, com a apresentação do projeto, é fazer com que essa matéria tão importante não seja discutida na última hora, como acontece na maioria dos anos, quando o Executivo remete para a Assembléia Legislativa matérias de extremo interesse, exatamente na reta final, nas vésperas do nosso recesso de final de ano. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes, imprensa; teríamos vários assuntos a tratar. No entanto, vamos priorizar uma resposta à editoria de opinião do jornal "O Tempo", a respeito de uma matéria alusiva à nossa companheira Deputada Maria José Hauelsen. Na semana passada, o jornal "O Tempo" publicou artigo intitulado "Carreirismo", do jornalista Odin Andrade; o teor grosseiro e desrespeitoso, dirigido à Deputada Maria José Hauelsen, indignou a Bancada do PT e motivou esta resposta.

Não é relevante que o Sr. Odin Andrade desconheça a Deputada. Relevante é travar debate sobre as aposentadorias privilegiadas e deixar o ataque pessoal.

Ao tratar de maneira tão distante da ética profissional quem tem coragem de discutir aposentadoria de Governador de Estado, o jornalista desrespeita não só a Deputada do PT, mas todo o Legislativo mineiro. A Deputada Maria José Hauelsen cumpre o seu terceiro mandato na Assembléia Legislativa, eleita pelo voto popular, principalmente dos vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus. Foi membro da Assembléia Constituinte Estadual, Líder da Bancada do PT, Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e 2ª-Secretária da Mesa Diretora da Assembléia. O estilo irônico do artigo do rude cronista não o credencia a dar destino tão lamentável ao espaço que ocupa no jornal. Ele desinforma os leitores de "O Tempo", propagando conclusões equivocadas e preconceituosas.

Ao PT e a seus Deputados, não interessa a aparência pessoal, mas a coerência da ação política com a verdade e a justiça social. Desde 1987, a Deputada assumiu a proposta do PT de acabar com as pensões e aposentadorias privilegiadas. Exatamente por ser notório que existem milhares de viúvas e filhas desamparadas em nosso Estado, é que formulamos a proposta de dar fim às disparidades existentes no sistema previdenciário, adequando a legislação aos anseios da sociedade. A defesa da aposentadoria de ex-Governadores e de pensões para viúva e filhas de ex-Governadores, na verdade, esconde a defesa do tratamento diferenciado e a submissão ao Executivo. É a prevalência do interesse pessoal em detrimento do coletivo. O que os parlamentares do PT defendem, no Congresso, nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, é o fim de privilégios para poucos em detrimento do direito de muitos. Somos contra a manutenção de benefícios escandalosos e a favor de um tratamento igualitário para todos.

Lamentamos que faltem ao cronista a inspiração e a sabedoria de seu pai, o poeta Djalma Andrade, expressas em seu mais famoso poema: "Que eu faça o bem/e tal modo o faça/ que ninguém saiba o quanto me custou".

Esta é a nota da Bancada do PT em defesa do direito da Deputada Maria José Hauelsen se pronunciar, manifestar posições firmes, o qual foi desrespeitado de maneira grosseira por aquele jornalista. Portanto, estamos manifestando nosso repúdio à nota grosseira e ridícula que foi publicada.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Muito obrigado, Deputado Marcos Helênio. Como Líder da nossa bancada, V. Exa. se posicionou muito bem. Entendemos que a liberdade de imprensa deva prevalecer. Entendemos que a nova lei de imprensa precisa passar por alguns ajustes. Entendemos que os jornalistas têm direito de expressar seus posicionamentos. Mas, também, entendemos que esses mesmos jornalistas, para bem informar e para serem, de fato, respeitados, precisam ser bem informados. O que se espera de um bom jornalista é que ele tenha conhecimento e informação a respeito do que escreve. Como é um direito dele se posicionar, também é um direito dos parlamentares apresentar suas propostas, porque foram legitimamente eleitos para isso. Ao longo dos anos, a Deputada Maria José Hauelsen tem demonstrado, nesta Casa, firmeza dos seus propósitos e dos propósitos do PT. O que o jornalista escreve em sua coluna expressa também a opinião do jornal. Sabemos que o jornal "O Tempo" tem grandes profissionais. Mas isso não lhes dá o direito de apagar gratuitamente uma parlamentar, como fizeram com a Deputada Maria José Hauelsen. Quem leu o artigo viu. Não estamos aqui para dizer se a Deputada Maria José Hauelsen é bonita ou feia. Jornalista tem o direito de opinar, mas não tem o direito de dizer que esse posicionamento se baseia no aspecto físico da pessoa. Isso já induz um posicionamento político. Entendemos que esse direito os jornalistas não têm.

As pessoas têm o direito de estar aqui - brancos, pretos, amarelos, rico ou pobre, a sociedade é isso -, e nós estamos aqui para representar o conjunto da sociedade. Ele não tem o direito de dizer que a forma física da Deputada Maria José interfere na sua capacidade de intervenção política. Repudiamos esse tipo de atitude e queremos que essa nota, que V. Exa. coloca em nome da nossa bancada, expresse toda a nossa indignação diante de um jornalista que não soube, inclusive, reconhecer que a Deputada ocupou, em nome desta Casa e dos seus 77 Deputados, a 2ª - Secretária, exercendo-a com competência.

Entendemos que é fundamental que o jornal deixe claro para esse jornalista que ele tem total liberdade de posicionar-se contrariamente às posições políticas que a Deputada aqui expressa, mas, em momento algum, tem o direito de externar a sua posição e tentar denegrir a imagem física, a imagem de mulher da Deputada Maria José Hauelsen.

Exatamente diante disso, esperamos também que esta Casa se posicione, para que os jornalistas possam expressar um posicionamento divergente que tiverem dos Deputados, mas, de forma alguma, vamos aceitar passivamente que confundam posicionamento político com a pessoa e a dignidade profissional da Deputada Maria José Hauelsen.

Externamos, mais uma vez, toda a nossa indignação diante desse posicionamento e desse artigo escrito e queremos que esse jornalista tenha bom senso, se for realmente um profissional sério, e que, de fato, mostre a sua divergência política, mas esquecendo o seu posicionamento com relação à pessoa humana que é a Deputada Maria José Hauelsen.

Esperamos que a Casa também possa se posicionar, já que a Deputada exerceu, em nome desta Casa, e muito bem, a 2ª-Secretaria. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (Em aparte)* - Interfiro no seu discurso para fazer uma observação: quem não faz o juízo o mais correto, o mais brilhante, o mais sério e sensato sobre a nossa colega, Deputada Maria José Hauelsen, é porque não a conhece.

Até estranho que pessoas que, às vezes, se portam com elegância, arvoram-se a fazer juízo sobre quem não conhece. Quem conhece a Deputada Maria José Hauelsen, como cada um de nós nesta Casa, sabe da sua postura, da sua elegância, da sua capacidade de trabalho, principalmente do seu espírito combativo e da sua seriedade. A Deputada Maria José Hauelsen engrandece o parlamento mineiro, e todos nós nos orgulhamos muito de ser seus colegas e tê-la como Deputada nesta Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

O Deputado Marcos Helênio* - Agradecemos mais essa manifestação de apoio à conduta da nossa colega e companheira, Deputada Maria José Hauelsen, e, como o Deputado Gilmar Machado colocou, somos os maiores defensores da liberdade de imprensa. Em hipótese alguma concordamos com a forma como a imprensa era amordaçada, até porque a imprensa tem prestado serviços relevantes de denúncia, como temos visto. Foi assim na questão dos anos do orçamento; foi assim com Collor de Mello. Queremos, sim, cada vez mais, que essa imprensa tenha toda liberdade, mas com responsabilidade, e que aqueles jornalistas que conhecem o trabalho possam se manifestar, mas não de uma forma grosseira como esse jornalista Odin de Andrade, o qual não conheço - e não temos, evidentemente, que cobrar que todos eles nos conheçam, até porque ele não faz a cobertura aqui, na Assembléia Legislativa.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (Em aparte) - Deputado Marcos Helênio, também quero juntar a minha voz à sua e às dos companheiros que se manifestaram aqui, em defesa da Deputada Maria José Hauelsen. Quero dizer que, no nosso País, no nosso Estado de Minas Gerais, na nossa sociedade temos muito o que fazer. Todos nós temos grandes desafios para construir uma sociedade moderna, uma sociedade justa, uma sociedade solidária, uma sociedade democrática, e os parlamentares têm um papel importante, seja na elaboração das leis, seja na fiscalização das ações do Estado e, principalmente, no contato permanente com o povo, com a sociedade.

Durante o tempo em que tenho estado nesta Casa, ao lado da Deputada Maria José Hauelsen, o testemunho que posso dar é o de que ela tem cumprido o seu papel com muita dedicação, com muito compromisso, principalmente com os mais pobres. Tem exercido um papel importante que é próprio dela como professora: a pedagogia política.

Lamento por esse jornalista, que também tem que exercer o seu papel, pois transformar a sociedade não é uma tarefa só nossa, de Deputados. Às vezes, muitos ataques, muitas críticas são dirigidas a esta Casa, algumas absolutamente corretas, necessárias, mas muitas, sem fundamento. E a crítica sem fundamento apenas contribui para a manutenção das mazelas, para a permanência do atraso que vivemos hoje no País.

Quero dizer que, lamentavelmente, o que vejo na atitude desse jornalista é muito mais uma ação para sustentar, para manter o atraso, para manter o "status quo", para manter interesses que devem ser superados. Quando o jornalista dirige críticas infundadas à Deputada Maria José Hauelsen, ele o faz em relação a uma questão a que todos nós deveríamos estar dedicados, debruçados, tentando solucionar um grave problema do País, que é a Previdência Social.

Na Previdência, da forma como funciona em nosso País, não tenham dúvida nenhuma, existem muitos privilégios. Também não tenham dúvida de que o nosso esforço tem que ser dirigido para superar todos esses privilégios. E também não tenham dúvida de que o esforço da Deputada Maria José Hauelsen é no sentido de combater, de destruir, de acabar com esses privilégios.

Então, quero, mais uma vez, dizer que a minha expectativa é a de que esse episódio seja também um ato pedagógico para o jornalista, para que ele assuma o papel que lhe é devido, importante, de informar bem, de fazer a crítica bem fundamentada, de aprender, cada vez mais, que o respeito, não à Deputada Maria José Hauelsen, mas ao ser humano, é condição fundamental para construirmos a sociedade que queremos. Espero que isso lhe sirva como lição. E para nós todos, para que também não permitamos que qualquer Deputado, de qualquer partido, ao cumprir o seu papel de maneira dedicada, possa ser alvo de ataques injustos.

Então, quero deixar registradas aqui essas considerações como um momento de reflexão, para que possamos crescer e construir a sociedade que queremos, uma sociedade melhor e mais justa.

O Deputado Marcos Helênio* - Agradeço ao Deputado Adelmo Carneiro Leão o aparte, que acrescenta muito, em termos de conteúdo.

O Deputado Baldonedo Napoleão (Em aparte)* - Deputado Marcos Helênio, quero, em nome da Bancada do PSDB, solidarizar-me com as palavras de V. Exa. Manifesto, também, nossa solidariedade para com a colega, a honrada, brilhante e digna Deputada Maria José Hauelsen.

Gostaria de comentar que todos temos grande orgulho da nossa imprensa, pois é uma instituição de vanguarda no desenvolvimento do nosso Estado. Em todas as áreas, ela tem marcado sua participação no que há de mais progressista e avançado, o que nos estimula a perseguir o aperfeiçoamento da democracia. Minas é o berço da liberdade. As grandes conquistas democráticas do País têm a ver com o sentimento democrático do povo mineiro. Mas, infelizmente, episódios e iniciativas como essa estão na contramão da gloriosa história de Minas Gerais escrita pela nossa imprensa. Esse infeliz jornalista deu, apenas, atestado de que desconhece o Poder Legislativo e a prática política vivenciada nesta Assembléia, razão pela qual nos manifestamos muito decepcionados com o que aconteceu.

Repetimos nossa solidariedade com a Deputada Maria José Hauelsen pelo constrangimento causado por esse jornalista.

O Deputado Marcos Helênio* - Agradeço, mais uma vez, em nome da Deputada e da Bancada, o apoio do PSDB, na fala do nobre colega Deputado Baldonedo Napoleão.

Quero reforçar, dizendo que esse tipo de julgamento, infelizmente, carregou para o lado pessoal, para o lado subjetivo de não conhecer, porque não frequenta a Assembléia. Talvez seja um jornalista de plantão, que não acompanha os trâmites legislativos, e, por isso, temos que perdoá-lo.

O Deputado José Braga (Em aparte)* - Deputado Marcos Helênio, estou acompanhando, estarrecido, o pronunciamento de V. Exa., bem como a manifestação de nossos pares. Confesso que não conheço o teor da matéria, entretanto, pelo que ouvi, concluo que merece o nosso imediato repúdio. Digo isso em face da convivência que tenho tido com a Deputada Maria José Hauelsen desde que cheguei a esta Casa. Acho que ela engrandece Minas Gerais e atesta a inequívoca capacidade da mulher mineira. Nesta Casa, ela contribui para a política mineira, sobretudo porque atesta que podemos conviver na política, homens e mulheres, de maneira harmoniosa, entendendo que, juntos, poderemos buscar melhores caminhos e soluções para os problemas que afligem a nossa população.

Desta forma, quero aliar-me aos companheiros, prestar nossa solidariedade e, creio, a do nosso partido, o PDT, a essa brava e admirável colega. Tenho certeza de que o seu comportamento tem sido irretocável. É certo que, muitas vezes, temos divergido, como é norma, e esta é a razão de ser desta Casa. Aqui estamos para buscar o entendimento, discutir o que enxergamos ou pensamos. Quero deixar o meu protesto e, ao mesmo tempo, a minha solidariedade para com a colega. Espero que essa crítica seja contemporizada pelos que a fizeram, para se restabelecer a verdade e, sobretudo, a justiça. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio* - Agradeço ao Deputado José Braga, que, em nome do PDT, manifestou a sua solidariedade, da mesma forma que o PFL e o PSDB. Com certeza, todos os pares, mesmo que não tenham chance e oportunidade neste momento, serão solidários, considerando-se o comportamento, a atitude e o caráter da nossa colega. Caminhando para o fechamento dessa intervenção, vamos conceder aparte à nobre colega Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen (Em aparte) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Helênio, Srs. Deputados, senhores que me escutam nas galerias, prezado telespectador, não era minha intenção vir a este microfone para falar de um jornalista que conheço, sim. Conheço-o por suas crônicas, lidas algumas vezes, e por um programa de televisão em que, às vezes, ele aparece. Seria muita alienação e ignorância da minha parte, como política, desconhecer pessoas que têm espaço em jornais e televisão. Mas, a mim, pouco interessa falar das qualidades físicas do jornalista, e não me interessa, também, criticar e debater as suas idéias, tamanhas são as diferenças, e tamanha é a incapacidade de aceitar pontos de vista de outras pessoas que ele apresenta. Discutir com aqueles que se consideram um vaso cheio, repleto de sabedoria, é perda de tempo. Não me interessava nem me interessa, absolutamente, debater as idéias do jornalista Odin Andrade. Que ele não me conheça também não é importante, embora, como jornalista, ele devesse ter o mínimo de sabedoria para buscar informações, uma vez que queria fazer críticas à minha pessoa e às minhas idéias, pois o sábio não é aquele que sabe tudo, mas aquele que sabe buscar o que não sabe. Se ele, jornalista, queria criticar o meu posicionamento, a minha pessoa, que, pelo menos, buscasse informações.

Vejo, ainda, uma incoerência muito grande de sua parte, quando, em um dos trechos de sua crônica, ele diz que é certo que tenho um ressentimento de origem. Quero deixar bem claro que vivi muito bem a minha infância, a minha adolescência e que me orgulho de minha família, de meus ancestrais, não tendo absolutamente ressentimentos de origem. Porém, estou grata pelas manifestações que ouvi nesta Casa, dos meus companheiros de partido, que me conhecem há bastante tempo; dos Deputados que se posicionaram aqui, Deputado Sebastião Navarro Vieira, Deputado Baldonedo Napoleão, Deputado José Braga, que, em nome de suas bancadas, se posicionaram, oferecendo-me solidariedade. Considero esta uma solidariedade prestada à Assembléia Legislativa, a todos os parlamentares que estão aqui e que não podem, de maneira nenhuma, ser achincalhados por qualquer um quando suas idéias não combinam com as daquele que tem espaço na imprensa. A imprensa é formadora de opinião. A imprensa é um órgão importantíssimo no processo democrático, e uma pessoa que se intitula jornalista e que escreve daquela maneira, sem dúvida nenhuma, diminui a instituição a que pertence. É uma pena que existam pessoas que não se respeitam e não respeitam a sua categoria.

Entendo perfeitamente que a manifestação de solidariedade que recebemos desta Casa serve para alertar primeiramente a nós próprios e para alertar também aqueles que não conhecem os seus limites, que não têm respeito por si nem pelos outros, porque, se não falamos nada, com certeza devemos lembrar que, mais cedo ou mais tarde, acontecerá aquilo que está escrito num poema de rara beleza que diz o seguinte: "Na primeira noite entram em nossa casa, roubam uma flor do nosso jardim, e não dizemos nada; na segunda noite não se escondem mais, pisam a nossa grama, matam o nosso cachorro, e não dizemos nada; até que um dia o mais fraquinho deles, percebendo o nosso medo, tira-nos a voz da garganta, rouba-nos a luz, e, porque nunca dissemos nada, já não podemos dizer mais nada". Muito obrigada aos senhores pela solidariedade.

O Deputado Marcos Helênio* - Encerrando, então, estamos escrevendo essa nota à imprensa, que respeitamos e que queremos cada vez mais livre, com jornalistas cada vez mais responsáveis, que façam críticas, mas não no aspecto pessoal, olhando aparência ou aspecto subjetivo, que se conhece ou não conhece.

Quero concluir cumprimentando também o Movimento da Luta Antimanicomial e pedindo o apoio desta Casa ao trabalho extraordinário que ele desenvolve, há vários anos, lutando por um projeto de liberdade, lutando por um projeto que vai ser a redenção, realmente, dos portadores de deficiência de saúde mental. Ele aqui está juntamente com os Deputados, esperando que o bom-senso permaneça e que o Deputado Hely Tarquínio, como médico, possa, de fato, encaminhar, como está encaminhando, o entendimento com relação a essa lei, que custou a passar e que tramitou vários anos aqui nesta Casa - a Lei nº 11.802, que dispõe sobre a promoção da saúde e a reintegração social do portador de sofrimento mental. (- Palmas.)

Nas emendas propostas pelo nobre Deputado Hely Tarquínio, parece que está havendo um encaminhamento no sentido de se ir não "de encontro", como dizem, mas "ao encontro" - porque "de encontro" seria contrariamente - dos interesses dessas pessoas que estão sempre à frente de lutas sociais, de lutas humanitárias, e essa é uma dessas lutas, que temos de aplaudir aqui na Casa. E temos de concordar que são pessoas que estão, no dia-a-dia, no debate, participando efetivamente junto às pessoas excluídas, às vezes marginalizadas e muitas vezes sofredoras, como é o caso dos pacientes nessa situação. Portanto, nós, Deputados, queremos manifestar total apoio a essa luta de vocês e aguardamos que a votação ocorra com pleno entendimento. Queremos, pois, recorrer mais uma vez ao nobre colega Deputado Hely Tarquínio, para que esse entendimento prevaleça na votação. Muito obrigado. (- Palmas.)

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado, Sr. Presidente. Estamos apresentando hoje um requerimento, através do qual estamos pedindo a inserção, nos anais da Casa, de um artigo da revista "Veja", do dia 8/10, que retrata fielmente a situação da saúde pública no nosso País. Eu pediria a paciência dos senhores para fazer a leitura desse artigo que reputo de grande importância. (- LÊ:)

"Sou médico. Não sou um assassino.

Trabalho como neurocirurgião no Hospital de Urgências de Goiânia, o maior do Estado, há cinco anos. No domingo, 28, às 11h30 da manhã, resolvi deixar o plantão no meio e ir para a 8ª Delegacia de Polícia. Ali, registrei queixa contra o hospital. A acusação: omissão de socorro. Dois dias depois, o Diretor do hospital, Dr. Cyro de Castro, apresentou meu nome à comissão de ética do hospital para analisar minha atitude, abandono de função. Dependendo do julgamento da comissão, posso vir a ser julgado pelo Conselho Regional de Medicina de Goiás e até perder o registro de médico, a profissão que exerço há dezessete anos. Corro esse risco, mas o faço com absoluta consciência. Abandonei meu plantão, que terminaria às 7 da noite, por uma razão clara: sou médico, não sou um assassino. Cansei de ver pessoas morrerem na minha frente e não poder fazer nada. Cansei de falar com mães desesperadas, no corredor do hospital, achando que seus filhos estão sendo atendidos, quando, na verdade, estão apenas entubados, sem socorro adequado, morrendo. Cansei. Cheguei até a inventar uma saída vocabular para a situação. Nunca digo a uma mãe que seu filho está morrendo. Digo "seu filho está evoluindo para o óbito". Choca menos.

Há cinco anos, o Hospital de Urgências de Goiânia, que todo mundo conhece por Hugo, era um bom hospital. Ganho ali cerca de R\$1.500,00, mas minha renda chega a R\$5.000,00, com quatro empregos que tenho. De um ano para cá, o Hugo se deteriorou demais. Há dois meses, registro no livro dos plantões que há gente morrendo porque o hospital não atende direito e venho pensando no que fazer. Há vinte dias, liguei para um amigo no CRM e pedi que investigassem o hospital. Ele me pediu uma denúncia formal, que só me prejudicaria perante a direção. No domingo, quando cheguei para o meu plantão, havia três casos graves, todos garotos na faixa dos 18 anos, vítimas de acidente de carro. Os quatro médicos responsáveis pela triagem não haviam chegado. Os pacientes, inclusive os três garotos, estavam em macas na sala de reanimação. Precisavam de uma tomografia urgente, pois eu nem sabia o que tinham. Mas o tomógrafo está quebrado há duas semanas. Só quem é médico sabe o que é um centro de neurocirurgia sem tomógrafo. É como uma sala de cirurgia sem luz. Liguei para a casa do Diretor do hospital. Ele me pediu calma, apareceu meia hora depois e deu um cheque do hospital de R\$260,00 para um dos pacientes fazer a tomografia em outro hospital.

No fim da manhã, explodi. Não podia mais compactuar com aquela mentira. Há duas semanas, morreu um paciente, de 24 anos, que chegou com múltiplas fraturas no crânio, e não pude fazer nada. O hospital não tem instrumentador para ajudar nas cirurgias. Às vezes, estou operando, deixo o paciente com a cabeça aberta num canto da sala, corro para pegar uma tesoura ou um grampo e volto. Cansei de improvisar exames de angiografia cerebral, uma coisa agressiva e dolorosa, usada nos anos 40. Apalpa-se a carótida, uma artéria do pescoço, enfia-se um cateter e injeta-se o contraste para chegar à cabeça. Ai, faz-se a radiografia contrastada. Funciona numa guerra, num campo de batalha, mas num hospital é um escândalo. Pior: no Hugo nem isso dá para fazer mais, porque o hospital não tem contraste.

A situação de impotência me deixa louco. O que acontece hoje é o seguinte: o paciente chega, eu entubo, ponho no respirador, sento-me e o espero morrer. Vou lá, faço a ficha e mando o corpo para o IML. Isso já aconteceu quatro vezes comigo. Eu não acho que estava matando, acho que estava deixando de salvar. Dava o atendimento possível, entubava e prolongava a vida no respirador, mas isso não é o suficiente. Assim só se dá uma satisfação para a família, que acha que o parente foi atendido só porque não está numa maca no corredor. Isso é prática comum nos hospitais. Os pacientes morrem, e os parentes acusam os médicos. No ano passado, aqui mesmo, um residente, rapaz de 26 anos, recebeu um paciente e, sem tomógrafo, teve de fazer um buraco de trépano na cabeça dele, uma prática em desuso há quarenta anos, utilizada para saber se havia sangue entre o osso e a meninge. Mais tarde, o paciente morreu. O pai esperou o residente na porta do hospital, armado. O rapaz saiu pelos fundos. Será que as pessoas sabem o que é começar a carreira tendo de sair de um hospital pela porta dos fundos?

Eu saí pela porta da frente e fui à delegacia. Isso não muda o caos da saúde pública no País. Mas não vejo o que mais posso fazer. A saúde precisa de uma nova mentalidade. Quem disse que saúde tem de dar lucro? Nem atendo por convênios como Golden Cross, Blue Life, essas coisas. No fundo, acho isso uma picaretagem. Eles vivem glosando despesas com exames. Isso é terrível porque destrói a harmonia da relação médico-paciente. O paciente fica achando que o médico está querendo faturar com exames caros. Esses planos ganham fortunas, ninguém sabe onde põem o dinheiro e, de repente, quebram. Uma coisa é certa: a Golden Cross não quebrou por pagar exames caros ou altos salários aos médicos. Isso ninguém fala por causa do corporativismo. Tenho dez colegas neurocirurgiões que concordam em grande parte com o que digo. Depois que eu fui à delegacia, não recebi um único telefonema de solidariedade - nem de crítica. (Paulo Roberto Taveira, 41 anos, é neurocirurgião no Hospital de Urgências de Goiânia)".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fizemos questão de trazer à tona essa reportagem para mostrar claramente o caos em que se encontra a saúde pública em nosso País. Somos 12 médicos com assento nesta Casa e temos, constante e diuturnamente, procurado caminhos para que possamos, pelo menos, vislumbrar uma saúde pública de melhor nível e qualidade.

Defendo o Sistema Único de Saúde, por ser a única porta de acesso à saúde elementar para trabalhadores e pessoas que não têm plano de saúde nem dinheiro. Defendo que medidas urgentes e elementares sejam tomadas, principalmente no nosso Estado, em prol das regiões menos favorecidas.

Sábado próximo é o Dia do Médico. Não sei se temos muito o que comemorar. Sabemos, através da coragem desse colega de Goiânia, a situação em que se encontram os médicos. Sabemos que os pacientes estão em busca de melhor qualidade de atendimento e dos seus direitos. E pessoas ligadas à psiquiatria lutam por um atendimento melhor para os seus pacientes.

Faço esse alerta, mais uma vez, mostrando que a saúde pública tem um caminho: a valorização do SUS, por ser a única porta de entrada, principalmente, para os menos favorecidos.

Com a palavra, para um aparte, o Deputado Wilson Pires.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Carlos Pimenta, quero parabenizar V. Exa. por trazer a esta Casa a preocupação no que diz respeito aos médicos e hospitais do Estado e do País, mas quero, também, contrapor-me a V. Exa. quando defende o SUS, que é um modelo corrupto e corruptor e não atinge os objetivos do povo brasileiro, por ter sido herdado da América do Norte, que investe US\$2.400,00 "per capita". Esse modelo foi imposto aqui, num país de Terceiro Mundo, que gasta menos de US\$100,00 "per capita" por ano.

Entendemos a necessidade da classe médica e dos hospitais de se posicionarem na discussão desse problema, porque não há seriedade por parte daqueles...

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - A Presidência comunica ao Deputado Wilson Pires que o tempo do orador se encontra esgotado.

O Deputado Wilson Pires (Em aparte) - Essa discussão, Sr. Presidente, é de grande interesse não só para a comunidade e o parlamento mineiro, mas também para o povo brasileiro; é uma pena que não possamos continuar a discussão.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte e também ao Sr. Presidente. A finalidade maior nossa, ao pedir a inserção dessa matéria nos anais da Casa, é fazer um alerta: enquanto o Congresso Nacional não definir outro modelo, nem V. Exa., continuaremos a defender o único modelo que temos no País, que é o SUS, única porta de entrada do trabalhador e das pessoas menos favorecidas na rede de atendimento de Minas Gerais e do Brasil. Muito obrigado. (- Palmas.)

310ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 21/10/97

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no último dia 14, participamos de uma cerimônia com um significado muito grande. Participamos da assinatura de um termo de convênio de cooperação técnica e de integração de esforços que entre si estabeleceram a UNIMONTES e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC. Esse termo de convênio prevê estudos para a futura implantação de cursos de 3º grau em unidades da CNEC em Minas Gerais. Pelo convênio, a UNIMONTES ficaria responsável pela parte técnica e pedagógica e pela questão do pessoal docente em geral, e a CNEC se responsabilizaria pela parte administrativa e financeira.

O objetivo imediato era que a primeira unidade da CNEC a ser atendida com esse curso superior seria a de Virgíniópolis, que fica no vale do rio Doce. Para isso, já se desenvolvem há alguns meses estudos que estão em fase adiantada. É importante destacar que a comunidade de Virgíniópolis acalenta há vários anos o sonho de ter esse curso na unidade local da CNEC, que ocupa um prédio com todas as condições e estrutura física e conta com uma equipe que tem demonstrado competência administrativa, mas, antes de tudo, paixão pela educação, sob a coordenação do Prof. Gabriel Geraldo Soares Souza, Presidente da CNEC de Virgíniópolis.

Gostaria também de destacar que agora a comunidade de Virgíópolis e os mais de 50 municípios que compõem a microrregião podem ver esse sonho se concretizar. Através desse convênio, esse sonho pode se tornar realidade, com a implantação do curso superior em Virgíópolis. Inclusive, estudos estão adiantados para que o primeiro curso superior seja implantado já a partir de junho do próximo ano.

É bom que se diga que tanto a CNEC como a UNIMONTES possuem o que há de mais importante na educação do próximo milênio, porque, ao mesmo tempo em que existe a dimensão do público, carregam também a dimensão do comunitário, em busca do saber. A UNIMONTES tem demonstrado, com a implantação de cursos no Norte de Minas Gerais, que é realmente uma universidade vocacionada para o saber, a partir das realidades daquela região. E a CNEC já tem uma caminhada de mais de 50 anos na construção desse ensino público e comunitário. A comunidade tem o papel fundamental de dirigir os destinos da própria entidade educacional. Ela tem não só o papel de manutenção, mas o de definição de políticas, como vemos em Virgíópolis, onde a instalação da escola da CNEC, uma das pioneiras de Minas Gerais, abriu espaços para outras atividades, inclusive o trabalho com menores, crianças e adolescentes carentes e cursos profissionalizantes. A escola teve intervenção direta na construção do hospital local e na creche. Muitas obras comunitárias surgiram como fruto da atuação da CNEC naquela região.

Entendemos que esse regime de colaboração entre a CNEC e a UNIMONTES, para a implantação do curso superior, é realmente um sinal alvissareiro de que podemos estar de alguma forma levando às comunidades carentes do Estado o que há de mais importante, que é a educação.

Registraria a presença, na assinatura do convênio, do Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, Magnífico Reitor da UNIMONTES, e do Prof. Augusto Ferreira Neto, Presidente da Diretoria Estadual da CNEC. Assinaram como testemunhas este parlamentar e o Prof. José Leão, que lá esteve representando o Conselho Estadual de Educação e que, com palavras magistrais, registrou a importância da assinatura daquele convênio. Outros representantes da Diretoria Estadual da CNEC lá estiveram, mostrando claramente que o compromisso da entidade como um todo é realmente o de efetivar essa nova etapa da CNEC no ensino superior comunitário, em Minas Gerais.

Não poderia deixar de registrar a presença de representantes da CNEC de Sete Lagoas e da CNEC de Virgíópolis, como a Sra. Rosa Moreira Reis, Diretora, e o Sr. Marcelo Magalhães Barbalho, Administrador, de uma delegação da cidade de Virgíópolis, que incluía a Sra. Marilda Azevedo Batista da Rocha, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Marcos Lúcio de Menezes, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, além de outros membros da comunidade, como o Sr. Geraldo Maria de Oliveira, Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais, e a Sra. Maria Madalena de Magalhães Souza, Vereadora.

Destaco que esse ato de assinatura de convênio nasceu e brotou desse sonho de que falei há pouco, do Prof. Gabriel, o qual caminha para se tornar realidade, para se efetivar em ações concretas. Num momento tão importante para este País, quando se discute uma nova legislação de ensino que tantos desencontros tem trazido, com tantas desinformações divulgadas; em que a própria opção do Governo está mostrando, na prática concreta, que a realidade dessa legislação é que ela de alguma forma nasceu sob a égide da busca de hegemonia do neoliberalismo, que procura impor de forma verticalizada seus princípios; nesse clima todo, vendo comunidades que ainda acreditam na educação, sabem que a educação é um fator fundamental para o desenvolvimento, para a emancipação dos povos, para se construir uma nova história neste País, temos que destacar, registrar e valorizar.

Termino citando a reflexão de um filósofo francês que afirmou ser a guerra muito dolorosa, muito grande e difícil para ser tratada apenas por generais. Da mesma forma, a educação não deve ser deixada só para nós, educadores. Esse é o exemplo desse convênio do trabalho da CNEC, da ação da comunidade de Virgíópolis. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários, profissionais da imprensa, senhoras e senhores, a cana-de-açúcar produziu momentos fortes na economia de Bocaiúva, cidade norte-mineira fundada por Dolabela Portela na década de 30, o qual transferiu sua propriedade para o Conde Matarazzo, que batizou a indústria açucareira de Industrial Malvina, emprestando-lhe o nome de sua mulher. Depois, assumiu o controle o Grupo Atalla e outros se sucederam, ano após ano: o Vanguarda, o Antares e, por fim, um empresário paulista.

O apogeu durou décadas. A riqueza levada também. Para nós, ficou uma monstruosa dívida fiscal e uma dívida social de miséria, que é pesada para os mais idosos e maltrata as crianças com crueldade. A fome e a desnutrição dessas crianças desfiguraram as Gerais, deixando Minas menos Minas. Desnudou duas faces que devem se olhar de frente, olho no olho. Mais que triste, é um pesadelo doloroso, o nosso Estado ser comparado com a Uganda. Estremeceu o sentimento de mineiridade, com ressonância na Universidade Federal de Minas Gerais que detectou cruamente essa realidade.

É preciso mudar e isto está acontecendo. O Governador Eduardo Azeredo não assistiu passivo ao sofrimento daquela gente e ouviu seu apelo. Por meio de rápida ação judicial, conseguiu a adjudicação dos quase 20.000ha de terras da empresa, destinando-as para a reforma agrária. A luta da CORA resultou em vitória, creio eu, inédita neste Estado. A responsabilidade de seus dirigentes dobrou e, abnegados, os Srs. João Batista dos Mares Guia e Jaime Ladeia terão a oportunidade de deixar marcas significativas na história dos assentamentos rurais em Minas Gerais. Ninguém pode duvidar disto. Vale aqui ressaltar a parceria dos sindicatos, da FETAEMG, da Comissão da Agricultura, enfim, de todos os que lutam pela reforma agrária.

As terras bocaiuenses são berço de gente boa e de ilustres brasileiros. É costume daquele povo homenagear aqueles que lá nasceram. Não sei se o Herbert de Souza gostaria disso, mas tenho certeza de que seu sonho estará mais próximo da realidade de mais de 1.500 famílias.

Assim, receba o meu requerimento para que se encaminhe ao Governador Eduardo Azeredo a sugestão do Prefeito de Bocaiúva, Dr. Ricardo Veloso, denominando de Projeto Betinho o assentamento rural de Engenheiro Dolabela. Outro homem de lá ficaria também feliz, o Dr. José Maria Alkmim, pois é na fazenda que pertenceu ao seu avô que será realizado um grande projeto de reforma agrária e agrícola para o Norte e para Minas.

O Deputado João Leite (Em aparte)* - Quería acompanhar V. Exa. quando fala do avanço da reforma agrária em Minas Gerais, um trabalho realizado pelos Drs. João Batista dos Mares Guia e Jaime Ladeia. Terras já foram requisitadas pelo Estado, foram feitas desapropriações, que dão a oportunidade de termos, efetivamente, no Estado de Minas Gerais, a reforma agrária, o oferecimento da terra para que os trabalhadores possam ficar onde deveriam ter sempre estado, junto à terra, no meio rural.

Acompanho suas palavras de elogio ao Dr. João Batista dos Mares Guia, ao Dr. Jaime Ladeia, ao Governador do Estado, Eduardo Azeredo, dizendo que, sem dúvida, a Assembléia Legislativa, para isso, contou com a sensibilidade do seu Presidente, Deputado Romeu Queiroz, que, em todos os momentos, acompanhou a instalação, no Estado, da comissão para reforma agrária. Agora já podemos ver a colheita dos frutos. Por isso acompanho esse seu pronunciamento de elogios ao Governo do Estado. Estaremos lutando para que essa reforma avance e os trabalhadores do nosso Estado possam ter o acesso à terra. Muito obrigado, Deputada.

A Deputada Elbe Brandão - Eu é que agradeço, momento em que também enaltecemos a participação do Deputado João Leite no processo da busca da justiça social, neste Estado.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Quería, neste aparte, ser breve, mas não poderia deixar de ressaltar a importância do pronunciamento que V. Exa. está fazendo neste momento e de reconhecer todo o trabalho que a Deputada Elbe tem feito para tentar normalizar a vida de centenas de pessoas necessitadas que vivem na região de Engenheiro Dolabela. O Projeto Betinho, que V. Exa. divulga, é um projeto, acima de tudo, social. Reflete claramente a intenção do Prefeito de Bocaiúva, Ricardo Veloso, que apóia V. Exa. e juntos fazem um grande trabalho em benefício da cidade de Bocaiúva e de toda a região. Como morador daquela região, também preocupado, queremos falar, neste momento, da importância desse projeto, da importância do pronunciamento e, principalmente, da importância do trabalho de V. Exa. naquela região. Parabéns! Espero que o Governador Eduardo Azeredo, que é um homem sensível, preocupado principalmente com as causas sociais, irmane-se nessa luta e possa dar um pouco mais de tranquilidade, de estabilidade à região de Bocaiúva e de Engenheiro Dolabela. Parabéns!

A Deputada Elbe Brandão - Agradeço ao companheiro, Deputado Carlos Pimenta, momento em que o chamo para uma parceria, já que é o representante majoritário da cidade de Jaíba.

O Projeto Gorutuba foi um modelo histórico de assentamento rural. A fruticultura ali se instalou com força distribuindo renda e deixando a população com maior acesso a bens de consumo e serviços. Janaúba, hoje, é outra, com problemas, sim, mas é outra.

A banana se firmou como produto de qualidade superior e mercado certo. Foi cultivada indiscriminadamente em milhares de hectares do Gorutuba e do Jaíba. O seu custo de

produção está mais elevado que o valor de comercialização, o que deixa os produtores e aqueles que vivem do plantio e colheita inseguros quanto ao futuro. O temor da inadimplência com as instituições financeiras é generalizado. A situação pode ser caracterizada como caos social para os dois projetos.

Assim, encaminho, neste momento, requerimento à Comissão de Agropecuária e Política Rural para que marque audiência com o Presidente do Banco do Nordeste, Doutor Byron Queiróz, com a presença de lideranças rurais da região, visando a concretizar a suspensão das cobranças dos débitos oriundos dos recursos que compõem o FNE com automática prorrogação da carência. Já o fizemos na semana passada com relação à securitização das dívidas dos produtores do Norte de Minas. O Banco Central autoriza que seja estudado caso a caso, mas como a crise é generalizada e ela não tem por origem qualquer incompetência ou negligência do produtor, nós estamos solicitando que ela seja estendida a todos indiscriminadamente.

Deste, já espero o apoio dos nobres pares da Comissão, por acreditar que estamos cumprindo um dos objetivos fundamentais desta Casa.

Ainda, encaminho outro expediente que requer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.457/97, que cria o Dia da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, a ser comemorado no Estado de Minas Gerais no primeiro final de semana subsequente ao dia 9 de agosto, data da morte do Betinho, morte que é vida.

A compreensão do brasileiro com a causa do Betinho é claramente percebida nas palavras da Aline Alves dos Santos, 15 anos, natural de Espinosa, Minas Gerais, que entregou-me no último sábado a seguinte mensagem: "Vivo preocupada com a violência no Brasil e acredito que esse quadro só irá mudar no dia em que a desigualdade social for repensada pelos nossos governantes. Sofro muito com as injustiças do nosso País, pois sou uma adolescente de grande pureza d'alma. Mas muito otimista, tenho como caminho Deus, que é sabedoria suprema, princípio de todas as coisas. Acredito que, com o despertar do próximo milênio, muitas maravilhas irão acontecer e que o Brasil será de fato uma Nação justa e promissora, onde todos os brasileiros poderão ser chamados de cidadãos."

Isso é o suficiente para compreendermos o que foi Betinho, onde ele atingiu e o que poderá atingir, mesmo morto.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/10/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.410 e 1.483, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho

exonerando, a partir de 31/10/97, Gustavo Rodrigues Costa Lages do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Cláudio de Freitas Guerra Lages para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Roberto Amaral

exonerando, a partir de 31/10/97, Isnard Orrico Nogueira do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Edna Maria da Cunha Freire para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01246 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Ipanemense - Ipanema.

Deputado: Jose Henrique.

Convênio Nº 01257 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Bairro Cidade Nova - Maravilhas.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 01456 - Valor: R\$2.800,00.

Entidade: Caixa Escolar Imaculada Conceicao - Itapecerica.

Deputado: Ivair Nogueira.

Convênio Nº 01457 - Valor: R\$6.027,00.

Entidade: Caixa Escolar Umberto Palmieri - Santos Dumont.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 01458 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Desenv. Pequenos Produtores Rurais Distrito Patis - Mirabela.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01459 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Associacao Damas Caridade Paraguacu - Paraguacu.

Deputado: Jorge Eduardo.

Convênio Nº 01463 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Belchior Faria - Centralina.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 01464 - Valor: R\$2.666,66.

Entidade: Prefeitura Municipal Joao Monlevade - Joao Monlevade.

Deputado: Adelmo Carneiro.

Convênio Nº 01465 - Valor: R\$8.500,00.

Entidade: Creches Comun. Associadas Uberlandia - Uberlandia.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 01466 - Valor: R\$21.000,00.

Entidade: Grupo Espirita Legionarios Maria - Patos Minas.

Deputado: Hely Tarquinio.

Convênio Nº 01467 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Grupo Espirita Legionarios Maria - Patos Minas.

Deputado: Hely Tarquinio.

Convênio Nº 01468 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Amigos Bairro Cansancao - Salto Divisa.

Deputado: Maria Jose Hauelsen.

Convênio Nº 01469 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Moradores Bairro Cidade Nova - Maravilhas.

Deputado: Antonio Julio.

Convênio Nº 01470 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Albergue Sao Francisco Assis - Sao Tiago.

Deputado: Baldonado Napoleao.

Convênio Nº 01471 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Centro Evangelico Reabilitacao Trabalho Orientado - Uberlandia.

Deputado: Gilmar Machado.

Convênio Nº 01472 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Novo Cruzeiro - Novo Cruzeiro.

Deputado: Wilson Pires.

ERRATAS

ATA DA 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28/10/97

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 30/10/97, na pág. 18, col. 4, no despacho ao Projeto de Lei nº 1.478/97, onde se lê:

"c/c o art. 103", leia-se:

"c/c o art. 220".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 623/95

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 30/10/97, pág. 30, col. 1, na Conclusão, onde se lê:

"somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 623/95", leia-se:

"somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 623/95".